



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÁ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARÁ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 005/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo 010/2025, que foi devidamente justificado pela unidade demandante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam a modalidade de dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais para a presente contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO AMAJARI/RR.

Dados da Contratada:

LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR
POWER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	17.854.372/0001-88	R\$ 57.948,00

Fiscal de Contrato: ELIZANDRA MATOS DAS NEVES
Fundamento Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal da referida contratação, em atendimento ao preceito do parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/21.

Amajari- RR, 07 de fevereiro de 2025.

DAVID SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Amajari

Publicado por:
Vanderlildo Silva de Souza
Código Identificador:C3E49DDC

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo 012/2025, que foi devidamente justificado pela unidade demandante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam a modalidade de dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais para a presente contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR.

Dados da Contratada:

LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR
FAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40.003.263/0001-79	R\$ 48.920,00

Fiscal de Contrato: ELIZANDRA MATOS DAS NEVES
Fundamento Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal da referida contratação, em atendimento ao preceito do parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/21.

Amajari- RR, 07 de fevereiro de 2025.

DAVID SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Amajari

Publicado por:
Vanderlildo Silva de Souza
Código Identificador:28D8AE3F

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo 006/2025, que foi devidamente justificado pela unidade demandante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam a modalidade de dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais para a presente contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO AMAJARI.

Dados da Contratada:

LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR
RG DE SOUZA INFORMATICA	32.212.684/0001-81	R\$ 18.000,00

Fiscal de Contrato: ELIZANDRA MATOS DAS NEVES

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal da referida contratação, em atendimento ao preceito do parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/21.

Amajari- RR, 07 de fevereiro de 2025.

DAVID SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Amajari

Publicado por:

Vanderlildo Silva de Souza

Código Identificador:8266018C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE**

EDITAL Nº02/2025

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE

DAVID SOARES DE SOUZA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI, ESTADO DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 30, NO INCISO XIII, ALÍNEA “a”, DO REGIMENTO INTERNO NOS TERMOS DO ARTIGO.

Nos termos do artigo 134 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Vereadores para participarem da Sessão Solene de abertura dos trabalhos do 1º Período Legislativo a ser realizada no plenário **Simeão Campanha Wanderley**, às 9h00 (nove horas) do dia 12 de fevereiro de 2025.

DAVID SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Amajari

Publicado por:

Vanderlildo Silva de Souza

Código Identificador:E35CE6C7

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE
LICITAÇÃO**

**AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE
LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025.**

PROCESSO Nº 021/2025.

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ENDEREÇO: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 58, BAIRRO CENTRO, BONFIM/RR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio da Secretaria de Licitações e Contratos, torna público que às 08:30 horas do dia 12 de fevereiro de 2025, fará realizar a continuação da sessão pública que ocorreu na data de 03/02/2025 na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO DE DESCONTO POR ITEM, para Contratação de empresa para prestar serviço(s) de locação de veículo(s), **para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim/RR**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Secretaria de Licitações e Contratos da CÂMARA DE VEREADORES DE BONFIM/RR.

Ficam as empresas intimadas para comparecerem.

Bonfim/RR, em 6 de fevereiro de 2025.

JOSEANE LIMA SANTOS

Secretária de Licitações e Contratos

Publicado por:

Glenda Mariane Peixoto Trajano

Código Identificador:99072584

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA**

**GABINETE
EXTRATO DO RESULTADO**

Processo adm. 003/2025

Dispensa de Licitação n.º 001/2025

RESULTADO

O Agente de contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR, de acordo com a Lei 14.133/2021, informa que a vencedora do certame de Dispensa de Licitação, foi a empresa **NTCS CONSULTORIA E SELEÇÕES LTDA, CNPJ: 23.166.854/0001-48** de acordo com a adjudicação e homologação do certame.

EXTRATO DO RESULTADO

Local: Iracema-RR

Órgão: Câmara Municipal de Iracema

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II.

Tipo: global

Modo de Disputa: Dispensa

Vencedor: **NTCS CONSULTORIA E SELEÇÕES LTDA**

Prazo de execução: 12 meses

Valor R\$ 36.000,00

Orçamento da Câmara Municipal de Iracema

Órgão: 01

Programa: 01.031.0001.2001.0000

Elemento de despesa: 33903900

Objeto: Contratação de serviços de Suporte e Manutenção do Sistema Informatizado de Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Iracema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Iracema-RR 02 de janeiro de 2025

JOÃO FRANCISCO FERREIRA DE BRITO

Agente de Contratação

Publicado por:João Francisco Ferreira de Brito
Código Identificador:9F61E4AE**GABINETE
EXTRATO DO RESULTADO**Processo adm. 007/2025
Dispensa de Licitação n.º 002/2025**RESULTADO**

O Agente de contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR, de acordo com a Lei 14.133/2021, informa que a vencedora do certame de Dispensa de Licitação, foi a empresa AUTO BRILHO EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 32.002.492/0001-40 de acordo com adjudicação e homologação do certame.

EXTRATO DO RESULTADO

Local: Iracema-RR
Órgão: Câmara Municipal de Iracema
Modalidade da contratação: Dispensa
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.
Tipo: estimativo
Modo de Disputa: Dispensa
Vencedor: AUTO BRILHO EMPREENDIMENTOS LTDA
Prazo de execução: 12 meses
Valor R\$ 22.640,00
Orçamento da Câmara Municipal de Iracema
Órgão: 01
Programa: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de despesa: 33903900
Objeto: Contratação de empresa para serviços de lavagem de estofados e veículos, troca de óleo e borracharia, visando a conservação, manutenção e durabilidade de bens móveis da Câmara Municipal de Iracema-RR.

Iracema-RR 13 de janeiro de 2025

JOÃO FRANCISCO FERREIRA DE BRITO

Agente de Contratação

Publicado por:João Francisco Ferreira de Brito
Código Identificador:E58D8944**ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS****CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025**

A Câmara Municipal de Rorainópolis-Roraima, por meio do Setor de Licitações e Contratação, torna público o presente **Aviso de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. A apresentação de propostas adicionais deverá ocorrer no prazo de **3 (três) dias úteis**, observando-se o critério de julgamento pelo **Menor Preço, por LOTE**.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA MONITORAMENTO INTERNO E EXTERNO NO PRÉDIO DA**

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, INCLUINDO GRAVADORES DE VÍDEO DE REDE, CÂMERAS IP, DISCO RÍGIDO, SWITCH DE REDE, CABOS DE REDE, COM TREINAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL, E AQUISIÇÃO DE MONITOR / TV SMART 40”, NOVOS E PARA PRIMEIRO USO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DO ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser enviadas via **e-mail** para **comprascmr25@gmail.com** ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações e Contratação, localizado na **Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro**, no horário das **08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00**, de segunda a sexta-feira.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 11/02/2025 das 8h às 18h

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/02/2025 das 8h às 18h

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Os critérios de seleção serão baseados na análise das propostas apresentadas, levando em consideração o objeto da contratação, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração sob o critério econômico e operacional, na forma estipulada pelo termo de referência da contratação. A análise da documentação e da proposta será feita pelo setor demandante, juntamente com o agente designado pela Administração.

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO E ANEXOS: Os interessados deverão retirar o Aviso e seus Anexos, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de Licitações e Contratação, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro, no horário das 08h00min às 12h00min/14h00min às 18h00min de segunda a sexta, ou na internet através do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Rorainópolis <https://www.camaraderorainopolis.com.br/1707-2/>, ou ainda, quando solicitado através do e-mail: **comprascmr25@gmail.com**. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados no endereço e horários acima citados

Rorainópolis-RR, 10 de fevereiro de 2025.

JUVERCINA MARIA COELHOPregoeira
Portaria nº 003/2023**Publicado por:**Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:27216610**CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 016/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025**

A Câmara Municipal de Rorainópolis-Roraima, por meio do Setor de Licitações e Contratação, torna público o presente **Aviso de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. A apresentação de propostas adicionais deverá ocorrer no prazo de **3 (três) dias úteis**, observando-se o critério de julgamento pelo **Menor Preço, por ITEM**.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR**, conforme condições, quantidades e

exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DO ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser enviadas via e-mail para comprascmr25@gmail.com ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações e Contratação, localizado na **Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro**, no horário das **08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00**, de segunda a sexta-feira.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 11/02/2025 das 8h às 18h

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/02/2025 das 8h às 18h

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Os critérios de seleção serão baseados na análise das propostas apresentadas, levando em consideração o objeto da contratação, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração sob o critério econômico e operacional, na forma estipulada pelo termo de referência da contratação. A análise da documentação e da proposta será feita pelo setor demandante, juntamente com o agente designado pela Administração.

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO E ANEXOS: Os interessados deverão retirar o Aviso e seus Anexos, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de Licitações e Contratação, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro, no horário das 08h00min às 12h00min/14h00min às 18h00min de segunda a sexta, ou na internet através do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Rorainópolis <https://www.camaraderorainopolis.com.br/1707-2/>, ou ainda, quando solicitado através do e-mail: comprascmr25@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados no endereço e horários acima citados

Rorainópolis-RR, 10 de fevereiro de 2025.

JUVERCINA MARIA COELHO

Pregoeira
Portaria nº 003/2023

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:2D5606CF

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 017/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025

A Câmara Municipal de Rorainópolis-Roraima, por meio do Setor de Licitações e Contratação, torna público o presente **Aviso de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. A apresentação de propostas adicionais deverá ocorrer no prazo de **3 (três) dias úteis**, observando-se o critério de julgamento pelo **Menor Preço, por LOTE**.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DO ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser enviadas via e-mail para comprascmr25@gmail.com ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações e Contratação, localizado na **Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro**, no horário das **08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00**, de segunda a sexta-feira.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 11/02/2025 das 8h às 18h

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/02/2025 das 8h às 18h

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Os critérios de seleção serão baseados na análise das propostas apresentadas, levando em consideração o objeto da contratação, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração sob o critério econômico e operacional, na forma estipulada pelo termo de referência da contratação. A análise da documentação e da proposta será feita pelo setor demandante, juntamente com o agente designado pela Administração.

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO E ANEXOS: Os interessados deverão retirar o Aviso e seus Anexos, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de Licitações e Contratação, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro, no horário das 08h00min às 12h00min/14h00min às 18h00min de segunda a sexta, ou na internet através do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Rorainópolis <https://www.camaraderorainopolis.com.br/1707-2/>, ou ainda, quando solicitado através do e-mail: comprascmr25@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados no endereço e horários acima citados

Rorainópolis-RR, 10 de fevereiro de 2025.

JUVERCINA MARIA COELHO

Pregoeira
Portaria nº 003/2023

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:F73CFBA2

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 014/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025

A Câmara Municipal de Rorainópolis-Roraima, por meio do Setor de Licitações e Contratação, torna público o presente **Aviso de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. A apresentação de propostas adicionais deverá ocorrer no prazo de **3 (três) dias úteis**, observando-se o critério de julgamento pelo **Menor Preço, por ITEM**.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS WEB, ALIMENTAÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, SITE INSTITUCIONAL, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICOS, PARA ATUAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DO ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser enviadas via e-mail para comprascmr25@gmail.com ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações e Contratação, localizado na **Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro**, no horário das **08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00**, de segunda a sexta-feira.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 11/02/2025 das 8h às 18h

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/02/2025 das 8h às 18h

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Os critérios de seleção serão baseados na análise das propostas apresentadas, levando em consideração o

objeto da contratação, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração sob o critério econômico e operacional, na forma estipulada pelo termo de referência da contratação. A análise da documentação e da proposta será feita pelo setor demandante, juntamente com o agente designado pela Administração.

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO E ANEXOS: Os interessados deverão retirar o Aviso e seus Anexos, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de Licitações e Contratação, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro, no horário das 08h00min às 12h00min/14h00min às 18h00min de segunda a sexta, ou na internet através do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Rorainópolis <https://www.camaraderorainopolis.com.br/1707-2/>, ou ainda, quando solicitado através do e-mail: comprascmr25@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados no endereço e horários acima citados

Rorainópolis-RR, 10 de fevereiro de 2025.

JUVERCINA MARIA COELHO

Pregoeira
Portaria nº 003/2023

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:4F47F85B

**CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**PROCESSO n.º. 021/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2025**

AUTORIZO a proceder à contratação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 004/2025, nos termos do art. 74, Inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa jurídica indicada neste ato, conforme abaixo descrito:

OBJETO: PAGAMENTO DE TRÊS INSCRIÇÕES PARA O CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES (LEI 14.133/21), COM FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS, EQUIPE DE APOIO E ANALISTAS DE LICITAÇÕES, PROMOVIDO PELA LICIEXPRESS, A SER REALIZADO NOS DIAS 26, 27 E 28 DE MARÇO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM MANAUS-AM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS.

CONTRATADA: INFORMAÇÕES EXPRESSAS DE LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.095.841/0001-92

VALOR TOTAL: R\$ 8.697,00 (oito mil, seiscentos e noventa e sete reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rorainópolis-RR, 10 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente
Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:1E080EA2

**CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0018/2025 - NÃO PARTICIPANTE/CARONA
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025**

A Câmara Municipal de Rorainópolis- RR, sob o CNPJ nº 01.613.030/0001-36, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Firmar a **Adesão/Carona a Ata de Registro de Preço**, referente ao Processo Administrativo nº 320/2024, realizado na modalidade Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços Nº 027/2024, cujo valor global é de R\$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais). O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de São João da Baliza-RR, sendo o objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET E FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISNTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA LINK DEDICADO COM O MINIMO 200 MBPS**, no qual a empresa **EZEQUIEL DE SOUSA ARAUJO**, inscrita no CNPJ: **19.545.035/0001-34**, foi vencedora do certame. A síntese do Ata de Registro de Preço foi devidamente publicada pelo órgão gerenciador no Diário Oficial dos Municípios edição nº 2300, de 23/12/2024, página 12. O procedimento entrará em vigor na data desta publicação.

Rorainópolis - RR, em 10 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente
Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:D3B3BAB3

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2025
Termo de contrato n.º 008/2025**

Processo Administrativo: 017/2025. **Contrato** 008/2025. **Contratante:** Câmara Municipal. **Contratada:** D F SOUSA-ME **CNPJ:** 34.228.378/0001-69. **Objeto:** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTO QUE COMPÕE O PROJETO DE SONORIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA / RR, Vigência:** 30 (Trinta) Dias, **Valor:** R\$ 34.775,00 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão-Câmara Municipal, **Programa de trabalho n.º 2173- Operacionalização das ações administrativas, Elemento de despesa n.º 3.3.90.39.00. Fundamentação legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

São João da Baliza, Roraima, 13 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:55501F1E

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” PREGAO PRESENCIAL
Nº 009/2025.

PROCESSO Nº 0009/2025.
DISPENSA DE LICITACAO Nº 009/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS PROCESSOS LICITATÓRIOS, BALANÇOS, DECRETOS RESOLUÇÕES, LEIS, ATAS MEMORANDO, OFÍCIO, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR, NO ANO DE 2025, através da Comissão Permanente de Contratação e sua Pregoeira, comunica aos interessados a SUSPENSÃO “SINE DIE” do certame em epígrafe para adequações no Edital. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

Uiramutá/RR, 10 de Fevereiro de 2025.

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição Mota Santos
Código Identificador:22DDAC46

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
011/2025

A Câmara Municipal de Uiramutá - RR, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 011/2025 para “**contratação de pessoa Jurídica para Aquisição de Matérias de Consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal do Município de Uiramutá/RR, no exercício do ano de 2025**”, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a entregar pessoalmente, no Setor de Licitações até as 17h do dia 19/02/2025 data marcada para abertura do certame. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para A Câmara Municipal de Uiramutá – RR será selecionada e deverá de imediato apresentar as condições e documentações necessárias para contratar com a Administração.

EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPC da Câmara Municipal de Uiramutá/RR, situada na Rua Martiniano Vieira, S/N - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, disponibilizado ainda no site e mediante solicitação pelo e-mail da CPC: licitacaocmurr@gmail.com.

Uiramutá – RR, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS
Agente de Contratação / Pregoeira
Portaria n. 002/2025

Publicado por:
Maria da Conceição Mota Santos
Código Identificador:7F89EEB2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2025

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ANO X, Nº 2333, página 02, publicado no dia 10 de fevereiro de 2025, ONDE SE LÊ: CONTRADA: JAQUELINE RODRIGUES DE SOUSA; CNPJ: 46.065.304/0001-38 / LEIA-SE: CONTRATADA: AUREO FABRICIO ALMEIDA LEO / FACONSULTORIA E SERVICOS; CNPJ: 32.027.665/0001-40, Permanecendo as demais informações.

Uiramutá - RR, 10 de fevereiro de 2025.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutá –RR

Publicado por:
Andreia Pinho Dias
Código Identificador:ADC94296

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 083/2025/SMECEL.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Sr. **ZINILSON CANDEIRA PERES – Auxiliar de Serviço de Vigilância**, servidor do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Normandia/RR, **período aquisitivo 2024/2025**, sendo 30 (Trinta) dias corridos compreendidos de **10/01/2025 à 08/02/2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 10 de fevereiro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:D23E4C28

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 084/2025/SMECEL.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Sr. **MANOEL DA CRUZ SILVA - Vigia**, servidor do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Normandia/RR, **período aquisitivo 2023/2024**, sendo 30 (Trinta) dias corridos compreendidos de **10/02/2025 à 12/03/2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 10 de fevereiro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:B9EA9489

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022.

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 064/2022.

Referente à DISPENSA Nº 013/2022. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR – CNPJ: 01.612.681/0001-01. **Contratada:** YSABELA DOS SANTOS FIGUEIREDO – CPF: 042.606.112-83. Pelo presente instrumento de distrato unilateral, fica rescindido o Contrato nº 064/2022 resultante da Dispensa nº 013/2022, que tem por objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ-RR. DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão do presente contrato fundamenta-se na previsão na cláusula contratual (DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO, ITEM 13.2.2 e 13.3) onde “uma das partes poderá rescindir o contrato de forma unilateral”, na forma e hipóteses previstas no Art. 78, Inciso I a XII da Lei nº 8.666/93. DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do Contrato nº 065/2022, fundamenta-se no Art. 79, I da Lei nº 8.666/93, como regulamenta a Cláusula Décima Terceira – Da Rescisão contratual, Sub Item 13.2.2 e 13.3 do contrato nº 064/2022, qual seja, razões de interesse público, devidamente justificadas pela autoridade máxima do Órgão e Art. 78, inciso I a V, da Lei nº 8.666/93. DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura. DO FORO: Comarca de Pacaraima/RR. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. Uiramutá/RR, 03 de fevereiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Uiramutá/RR.

Publicado por:
Sandro da Sílva Mafra
Código Identificador:AB32A485

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 105/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras. Providência.

O **Prefeito Municipal de Uiramutá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Franciele da Silva Souza, para o Cargo de Comissionado de Coordenadora Pedagógica, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 07 de Fevereiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutá-RR, 10 de Fevereiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:0A5FCEB1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO 005/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO 005/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e embasada no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e Edital de Homologação nº 002/2025, publicado no DOM nº 2322, de 24 de janeiro de 2025, torna pública a 3ª CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA 2025** para Provimento de vagas para os cargos/funções de **PROFESSOR** com formação em **LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**, **PROFESSOR** com formação em **LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM DE SINAIS – LIBRAS**, **PROFESSOR** com formação em **LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, **PROFESSOR** com formação em **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA/LICENCIATURA INTERCULTURAL OU CURSANDO A PARTIR DO 4º SEMESTRE**, em virtude da desistência formal de 02 (duas) candidatas já convocadas e 01(uma) classificada dentro do quadro reserva e visando atender as necessidades de excepcional interesse público das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Alegre/RR, de acordo com termos e as condições estabelecidas no EDITAL Nº 001/2025.

DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO QUADRO RESERVA E CONVOCADOS:

2.1 – SEDE				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
22	CLEUNICE BARBOSA RODRIGUES	075	90	CONVOCADO(A)
23	LUCÉLIA NUNES DA SILVA	036	90	CONVOCADO(A)
24	EDNAMARA FERREIRA VARÃO	222	90	CONVOCADO(A)

1.1. A contratação ocorrerá em caráter temporário e por prazo determinado, com fulcro no inciso IX do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 73, bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie, conforme normas estabelecidas no Edital 001/2025.

1.2. Os candidatos convocados irão atender as necessidades das Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre e serão lotados nas localidades para as quais efetivarem a inscrição, e poderão ser lotados em quaisquer unidades deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação para atender ao interesse público.

2. DA DATA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO

Data: 11 de fevereiro de 2025.

Horários: 8h às 12h e das 14h às 17h.

Local: Sede da Secretária Municipal de Educação – Prédio do Polo Universitário de Alto Alegre – RR, situado a Rua Pedro Viana s/n, Bairro Mutirão, município de Alto Alegre/RR.

3. DA CONTRATAÇÃO:

O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo prazo de 12 meses ou enquanto durar o ano letivo de 2025 na rede municipal de ensino de Alto Alegre/RR.

O candidato classificado deverá apresentar-se para a assinatura do contrato nos dias e horários especificados neste Edital de Convocação a serem publicados. Os candidatos deverão se apresentar munido da documentação abaixo descrita:

02 (duas) fotos 3x4;

Cópia e originais de RG (ou documento oficial com foto) e CPF;

Os estrangeiros legalmente registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros

– RNE e Cédula da Identidade emitida pela Polícia Federal – PF ou Ministério das Relações Exteriores – MRE e carteira de saúde (Ambos Atualizados). Certificação reconhecida no Brasil.

Rani (Registro Administrativo de Nascimento) expedido pela Funai (Fundação Nacional do Índio) ou Autodeclaração de pertencimento étnico do Candidato pela Comunidade, assinada pelo 1º Tuxaua, 2º Tuxaua e o capataz, registrada em cartório, no caso dos candidatos indígenas;

Cópia do PIS/PASEP;

Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

Comprovante de Escolaridade reconhecido pelo MEC;

Comprovante de Residência atual;

Certidão Negativa Cível e Criminal Federal e Estadual;

Declaração de bens

Declaração de acúmulo de cargos público

Cópia da Carteira de trabalho

Declaração de quitação eleitoral

Certidão de nascimento ou casamento;

RG ou Certidão de nascimento dos dependentes;

Título de Eleitor;

O candidato convocado que não comparecer dias e horários especificados neste Edital será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação final.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.

4.2. Será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.

4.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre/RR, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

Prefeito do Município de Alto Alegre - RR

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO

Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre-RR

Publicado por:

Vanuza de Sousa

Código Identificador:6BA0F3B6

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 79/2025 DE, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de promover e organizar a regularização fundiária no âmbito Municipal, em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a importância da implementação de políticas públicas para garantir o direito à moradia e a segurança jurídica das posses e propriedades,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a Regularização Fundiária Urbana (Reurb) e a Regularização Fundiária Rural (Reurb-R) em áreas ocupadas predominantemente por populações de baixa renda, garantindo segurança jurídica e inclusão social,

CONSIDERANDO que a Vila de Tepequem constitui patrimônio histórico e cultural do Estado de Roraima, reconhecida por meio da Lei nº 2.026/2024 aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, devendo, portanto, o Município de Amajari/RR zelar pela organização e habitação naquela Região;

CONSIDERANDO a relevância da atuação conjunta entre órgãos públicos, entidades da sociedade civil e demais atores envolvidos no processo de regularização fundiária,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Regularização Fundiária (CMRF), com a finalidade de planejar, coordenar e supervisionar ações de regularização fundiária no Município de Amajari/RR.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ciência e tecnologia;

Servidor da Secretaria Municipal de Agricultura;

Servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Servidor da Secretaria Municipal de Turismo;

Servidor do Departamento de Tributos;

Servidor da Secretaria Municipal de Ação Social;

Representante da Procuradoria Jurídica;

Setor de Convênios do Município;

Outros representantes a critério do Município.

Parágrafo único: O Servidor de que trata este artigo será designado pelo responsável da respectiva Secretaria por ato normativo interno.

Art. 3º Compete à Comissão Municipal de Regularização Fundiária:

I — Identificar áreas passíveis de regularização fundiária no município;

II — Propor políticas públicas para a regularização fundiária urbana (Reurb-S e Reurb-E) e rural (Reurb-R);

III — Acompanhar e avaliar os processos administrativos relacionados à regularização fundiária;

IV — Garantir a compatibilidade das ações de regularização com o planejamento urbano, ambiental e social do município;

V — Atuar em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 13.465/2017 e pelo Decreto Federal nº 9.310/2018;

VI — Monitorar a articulação com órgãos estaduais e federais para a execução da Reurb;

VII — Assegurar a participação dos beneficiários nos processos de regularização.

Art. 4º A Comissão poderá requisitar informações e colaboração de outros órgãos da administração Municipal, sempre que necessário para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 5º Os membros da comissão Municipal de Regularização Fundiária serão nomeados através de Portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Para execução dos trabalhos a Comissão de Regularização fundiária do Município de Amajari/RR, poderá requerer junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pacaraima/RR a expedição de certidões, observado a gratuidade de sua expedição para os casos específicos da REURB.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amajari/RR, 4 de fevereiro de 2025.

NÚBIA LIMA

Prefeita de Amajari

Publicado por:

Jordao Magalhaes de Azevedo

Código Identificador:6EF78D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE AMAJARI/RR, PARA FISCALIZAR E COMBATER OCUPAÇÕES IRREGULARES NA VILA DE TEPEQUEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 78/2025 DE, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a ampliação do poder de Polícia administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Amajari/RR, para fiscalizar e combater ocupações irregulares na Vila de Tepequém, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, IV da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO A necessidade de proteção ambiental e urbanística da Vila de Tepequém, ante as ocupações de áreas de forma irregular;

CONSIDERANDO que é competência do Município legislar sobre assunto de interesse local, nos termos do Art. 30, I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 142, V, da Lei Orgânica do Município de Amajari/RR que determina a proteção do Meio Ambiente no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que a Vila de Tepequem constitui patrimônio histórico e cultural do Estado de Roraima, devendo o Município zelar pela organização e habitação naquela região;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ciência e Tecnologia, como sendo o órgão competente para fiscalizar e coibir áreas ocupadas irregularmente na Vila de Tepequem.

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia passa a ter competência ampliada para exercer poder de polícia administrativa no âmbito da Vila de Tepequém, visando coibir, fiscalizar e adotar medidas necessárias contra ocupações e construções irregulares em áreas públicas ou privadas protegidas.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia poderá:

I - Realizar vistorias e inspeções em áreas sujeitas a invasões e degradação ambiental;

II - Lavrar autos de infração ambiental e de ocupações irregulares;

III - Requisitar força policial, se necessário, para garantir a segurança nas ações de fiscalização;

IV - Proceder com a remoção de cercas e estruturas irregulares com apoio dos demais órgãos e Secretarias do Município, quando solicitado;

V - Promover campanhas de conscientização para a preservação do meio ambiente e o combate a ocupações irregulares.

Parágrafo único. As condutas e as atividades consideradas lesivas nas áreas ocupadas de forma irregular na Vila de Tepequem sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às sanções cabíveis, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

Art. 3º Fica autorizado o estabelecimento de convênios com órgãos estaduais e federais para reforçar a atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único: No curso do processo administrativo de apuração das ocupações irregulares, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia deverá promover vistorias, elaborar relatórios circunstanciados e encaminhá-los, quando cabível, aos órgãos ou às entidades públicas competentes, inclusive quando for necessário para a propositura de ações judiciais.

Art. 4º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amajari/RR 05 de fevereiro de 2025.

NÚBIA LIMA

Prefeita de Amajari

Publicado por:

Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:91A46166

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
044/2024. ORIGEM: PROCESSO Nº 098/2024-SMSA. -
CONCORRENCIA Nº 006/2024-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 098/2024-SMSA. - CONCORRENCIA Nº 006/2024-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: META EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ: 19.028.541/0001-56

RESPONSÁVEL: ROBERTO DA SILVA SAMPAIO. - ADMINISTRADOR DA EMPRESA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo vigência do Contrato e de execução dos serviços da obra do Contrato Nº 044/2024, por mais 60 (Sessenta) dias corridos contados a partir do dia 15/09/2024, passando o mesmo a vigorar até o dia 14/11/2024, com base no Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA do 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 044/2024: De 60 (Sessenta) dias contados a partir do dia 15/09/2024.

Data da assinatura: Em 12 de setembro de 2024.

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:F628C658

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
046/2024. ORIGEM: PROCESSO Nº 100/2024-SMSA. -
CONCORRENCIA Nº 008/2024-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 100/2024-SMSA. - CONCORRENCIA Nº 008/2024-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: MC INTERMEDIações LTDA. - CNPJ: 24.109.406/0001-75

RESPONSÁVEL: EDUARDO FONSECA RABELO. - ADMINISTRADOR DA EMPRESA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo vigência do Contrato e de execução dos serviços da obra do Contrato Nº 043/2024, por mais 120 (Cento e vinte) dias corridos contados a partir do dia 16/11/2024, passando o mesmo a vigorar até o dia 16/03/2025, com base da Lei Nº 14.133/21.

VIGÊNCIA do 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 046/2024: De 120 (Cento e vinte) dias contados a partir do dia 16/11/2024.

Data da assinatura: Em 14 de novembro de 2024.

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:51F682D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2024. ORIGEM: PROCESSO Nº 048/2023 - SMSA. -
CARTA CONVITE Nº 014/2023-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 048/2023 - SMSA. - CARTA CONVITE Nº 014/2023-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: R. ARAUJO GONÇALVES - ME. - CNPJ: 84.011.279/00001-07

RESPONSÁVEL: ROSEMARY ARAÚJO GONÇALVES. - CPF: XXX.XXX.XXX-68 - SÓCIA ADMINISTRADORA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato Nº 005/2024, por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 04/01/2025, e a vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (Doze) meses contados a partir do dia 04/01/2025, e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SMSA. - Exercício: 2025.

Programa de Atividade: 10.301.0900.2039.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: Recursos do FUS.

Tipo de Empenho: Estimativo.

No valor total de: R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de 04 de janeiro de 2025.

DATA da ASSINATURA: Em 03/01/2025.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:7B4EE165

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, em atendimento ao inciso II, §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, concernente ao PROCESSO Nº 013/2025 para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CÓPIA, PARA CONFECÇÃO DE CADERNOS DE PROVAS BIMESTRAIS E DO PROGRAMA NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA CAED, APLICADAS AOS ALUNOS DA REDE ENSINO DE PACARAIMA/RR”. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviar no e-mail da Comissão de Contratação da Prefeitura de Pacaraima/RR, até as 18 horas (horário local) do dia 19/02/2025, PROPOSTA DE PREÇO, após análise de proposta a empresa que obtiver o menor preço apresente a documentação para HABILITAÇÃO, conforme o art. 62, 63, da Lei nº 14.133/2021. Após análise, a empresa será convocada para devida assinatura de contrato. Aos interessados, solicitar envio de Termo de Referência por e-mail: pacaraima.dispensa@gmail.com

Pacaraima – RR, 10 de fevereiro de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:B735ACC1

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024.

PROCESSO Nº 003/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PACARAIMA. Contratado: CORPORE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. CNPJ nº 09.608.473/0001-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 10/02/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO.
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR

Publicado por:
Edu de Oliveira Queiroz
Código Identificador:88BC39C6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024. Nº Processo: 003/2024. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA. Contratado: **CORPORE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.** CNPJ nº 09.608.473/0001-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 10/02/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO.
Prefeito

Publicado por:
Edu de Oliveira Queiroz
Código Identificador:2219A53B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024. Nº Processo: 003/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACARAIMA. Contratado: **CORPORE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.** CNPJ nº 09.608.473/0001-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 10/02/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO.
Prefeito

Publicado por:
Edu de Oliveira Queiroz
Código Identificador:48EF26CB

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024.

PROCESSO Nº 075/2024.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA-RR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CNPJ: 30.915.481/0001-26, torna público aos interessados, que aderiu à Ata de Registro de Preços, subjacente ao Pregão Presencial SRP nº 014/2024, Processo nº 075/2024, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PACARAIMA – RR. EMPRESA VENCEDORA: : KA SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 08.677.404/0001-26, Lote 001; Valor R\$ 1.659.457,60 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), LOTE 002; Valor R\$ 2.289.418,40 (dois milhões duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e dezoito Reais e quarenta centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021. DATA DA ADESÃO: 10/02/2025.

WALDERY DAVILA SAMPAIO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:0A6000C6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 492/2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei, nos termos a seguir:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contratação temporária de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para os seguintes cargos:

Cargo	Vagas	Escolaridade	C/H	Vencimento
Professor Educação Básica Pedagogo	27 /CR	Ens. Superior	30H	Piso Magistério
Professor Indígena	01/CR	Ens. Superior	30H	Piso Magistério
Professor - Licenciatura Em Educação Física	01/CR	Ens. Superior	30H	Piso Magistério
Professor - Licenciatura Em Geografia	01/CR	Ens. Superior	30H	Piso Magistério
Professor - Licenciatura Em Letras	01/CR	Ens. Superior	30H	Piso Magistério
Professor - Licenciatura Em Matemática	CR	Ens. Superior	30H	Piso Magistério
Professor Educação Básica Pedagogo Ensino Integral	02/CR	Ens. Superior	40H	Piso Magistério
Professor (a) Auxiliar De Aluno Especial	03/CR	Ens. Superior	40H	Piso Magistério
Instrutor De Música	01/CR	Ens. Superior	40H	Piso Magistério
Psicólogo (a)	01/CR	Ens. Superior	40H	R\$ 2.500,00
Nutricionista	01/CR	Ens. Superior	40H	R\$ 2.500,00
Engenheiro Civil	01/CR	Ens. Superior	40H	R\$ 2.500,00
Assistente De Aluno	09/CR	Ens. Médio	40H	R\$ 1.518,00
Cuidador De Aluno Especial	10/CR	Ens. Médio	40H	R\$ 1.518,00
Auxiliar De Creche	09/CR	Ens. Médio	40H	R\$ 1.518,00
Merendeira	07/CR	Ens. Fund.	40H	R\$ 1.518,00
Zelador(a)	07/CR	Ens. Fund.	40H	R\$ 1.518,00
Artífice	01/CR	Ens. Fund.	40H	R\$ 1.518,00
Monitor De Transporte Escolar	09/CR	Ens. Fund.	40H	R\$ 1.518,00
Motorista De Transporte Escolar (D/E)	09/CR	Ens. Fund.	40H	R\$ 1.518,00

Art. 2º A contratação temporária de pessoal deverá ser feita por meio de processo seletivo simplificado, com observância aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º As despesas desta lei correrão à conta dos recursos do Fundeb/MDE, consignados no orçamento do Município.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza- RR, 14 de janeiro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:3096844B

GABINETE
LEI Nº 491/2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BALIZA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

a prefeita municipal de São João da Baliza, estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas DISPOSIÇÕES DA LEI

orgânica municipal, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei, nos termos a seguir:

Art. 1º FICA CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS E AGENTE POLÍTICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, REVISÃO SALARIAL DE 4,71% (QUATRO VÍRGULA SETENTA E UM POR CENTO), A SER APLICADO SOBRE AS TABELAS DE NÍVEIS DE VENCIMENTOS BASE CONSTANTES DAS LEIS MUNICIPAIS EM VIGOR.

§ 1º O reajuste mencionado neste artigo não se aplica aos servidores pagos por programas FEDERAIS que tiveram seus vencimentos reajustados no ano de 2025 por portaria ministerial ou lei federal.

§ 2º o previsto no caput deste artigo também não se aplica aos servidores municipais que tiveram atualização salarial no ano de 2025 promovido por alteração ou criação de lei municipal ou por reajuste do SALÁRIO-MÍNIMO nacional.

Art. 2º As despesas desta lei correrão à conta dos recursos normais do orçamento do município.

Art. 3º revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, 14 de JANEIRO de 2025.

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:AF6154A0

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024

HOMOLOGO a adjudicação referente ao Processo Nº157/2024, Concorrência nº 010/2024, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO XAARI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR”, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO a empresa:

Fornecedor: PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 40.934.288/0001-96, Valor Total Adjudicado: R\$ 320.502,53 (trezentos e vinte mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e três centavos).

São João da Baliza- RR, 15 de janeiro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:8161889F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, a suspensão "SINE DIE" da licitação na modalidade pregão presencial SRP nº 014/2024, oriunda do Processo Administrativo nº.180/2023, tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR”, devido a pedido de Impugnação de edital, maiores informações na Secretaria Municipal de Licitações, convênios e Contratos, no endereço supracitado.

São João da Baliza/RR, 10 de fevereiro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
SEMLIC

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:B17DCE5A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
DECRETO Nº 049/2025-GAB

DECRETO Nº 049/2025-GAB
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ, AFETADO POR ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), CONFORME PORTARIA MDR Nº 260/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - ESTADO DE RORAIMA, Senhor ELIAS BESCHORNER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de São Luiz do Anauá/RR, nos termos artigo 63, inciso VI.

CONSIDERANDO a situação climática anormal que vem atingindo um importante parcela das localidades deste Município principalmente na área rural, ocasionando perdas e prejuízos na agricultura de subsistência, na criação de gado de pequeno e grande porte, na piscicultura, bem como na produção de agrícola e em toda produção de horticultura e fruticultura;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, que estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento Federal e para a declaração de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Simpdec), poderá declarar Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) quando for necessária a adoção de medidas administrativas excepcionais no território afetado.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 001/2025 da Coordenadoria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil- COMSDEC, relatando a ocorrência das causas que suscitam a decretação de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de São Luiz do Anauá, conforme informações contidas no Parecer Técnico 01/2025 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, em virtude dos desastres classificados e codificados como ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Fica criado o Comitê de Crise para enfrentamento da situação emergencial decorrente da Situação de Emergência, composto por representantes da Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 3º Autoriza-se o Comitê de Crise para atuar nas ações de prevenção, resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 4º Com base no inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou

comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Art. 5º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º da Constituição Federal autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

– usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 90 (noventa) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes

Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR

Em 04 de fevereiro de 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberta Moreira Elias

Código Identificador:3B2E25EE

GABINETE
DECRETO Nº046/2025-GAB

DECRETO Nº046/2025-GAB
DE: 27 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – ESTADO DE RORAIMA, Senhor ELIAS BESCHORNER DA SILVA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luiz Anauá/RR, nos termos do artigo 63, inciso VI. Art. 40, inciso VII da Lei Municipal nº 160/05 de 07 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros que constituirá a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil – COMDEC, da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá, Estado de Roraima:

I -PAULO ROBERTO MOREIRA REGO– Coordenador Executivo

CPF:015.274.882-25

II- MÁRCIA SILVA OLIVEIRA – Secretária Administrativa

CPF:021.450.022-51

Art. 2º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes

Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR

Em: 27 de janeiro 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA

Prefeito do Município de São Luiz do Anauá/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador: 184DA153

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 001/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2025-SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 001/2025** na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n.º 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, MODO DE DISPUTA: Fechado/Aberto, sob regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE BAIXA E MEDIA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE CANTÁ- RR, CONVÊNIO 0193/2019 SICONV 882874/2019.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (Nove horas) do dia 26/02/2025, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/n.º, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 10 de fevereiro de 2025.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
LEI MUNICIPAL 292-24 - LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025

LEI Nº 292, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Caroebe para o exercício de 2025.

O Prefeito do Município de Caroebe, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º. O orçamento do Município de Caroebe para o exercício de 2025 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 70.441.839,00 (setenta milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e oitocentos e trinta e nove reais) sendo:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 54.204.725,08 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos);

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 16.051.147,92 (dezesseis milhões, cinquenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos);

Art. 2.º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I - Administração Direta:

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação – DLC/PMC

Decreto n.º 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador: 212BC6AE

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR n.º 2318, fl. 20-21, de 20.01.2025, referente ao **Decreto n.º 007/2024**, datado de 17.01.2025.

Onde se lê: DESIGNAR, o senhor RONALD BRASIL PINHEIRO, para responder como Prefeito do Município em Exercício, no período de **20/01/2025 a 10/02/2025**, em substituição ao Titular, **ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**.

Leia-se: DESIGNAR, o senhor RONALD BRASIL PINHEIRO, para responder como Prefeito do Município em Exercício, no período de **20/01/2025 a 08/02/2025**, em substituição ao Titular, **ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador: B49626F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNA SEM EFEITO

AVISO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO
Nº 001/2025/SEMEC/PMC.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantá-RR, informa que TORNA SEM EFEITO a publicação de convocação n.º 001/2025 do concurso público n.º 001/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 20 de janeiro de 2025, Edição 1905 – pág. 54 a 57

Cantá/RR, 10 de janeiro de 2025.

KENNEDY LEITE DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador: EA8CBFB7

Receitas Correntes	R\$ 52.221.003,81
Receita Tributária	R\$ 2.437.089,00
Contribuições	R\$ 213.810,00
Receita Patrimonial	R\$ 875.780,00
Transferências Correntes	R\$ 48.640.094,81
Outras Receitas Correntes	R\$ 54.230,00
Receita de Capital	R\$ 22.216.854,40
Transferência de Capital	R\$ 22.216.854,40
Subtotal	R\$ 74.437.858,21
(-) III - Dedução da Receita FUNDEB	R\$ 3.996.019,21
Subtotal	R\$ 70.441.839,00
(-) IV - Receitas Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Diversas	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 70.441.839,00
(+) Déficit (Repasso a Receber)	R\$ 0,00
Receita Total	R\$ 70.441.839,00

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I - Por Funções de Governo

01 - Legislativa	R\$ 1.871.569,44
04 - Administração	R\$ 9.473.783,04
08 - Assistência Social	R\$ 2.655.816,66
10 - Saúde	R\$ 13.492.312,72
12 - Educação	R\$ 19.632.956,55
13 - Cultura	R\$ 1.377.306,08
15 - Urbanismo	R\$ 10.614.575,53
16 - Habitação	R\$ 326.021,45
17 - Saneamento	R\$ 2.326.566,61
18 - Gestão Ambiental	R\$ 1.497.443,08
20 - Agricultura	R\$ 4.645.616,65
25 - Energia	R\$ 587.513,96
27 - Desporto e Lazer	R\$ 1.025.140,59
99 - Reserva de Contingência (Geral)	R\$ 729.250,64
Total Geral	R\$ 70.255.873,00

II - Por Órgão da Administração

01.01 - Câmara Municipal de Caroebe	R\$ 1.871.569,44
02.01 - Gabinete Civil	R\$ 1.019.284,68
02.02 - Secretaria de Finanças Adm e Planejamento	R\$ 6.710.478,16
02.03 - Fundo Municipal de Educação - FUNDEB	R\$ 15.657.871,09
02.04 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	R\$ 13.492.312,72
02.05 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$ 1.497.443,08
02.06 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.421.805,68
02.07 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 5.899.106,41
02.08 - Secretaria de Obras e Infraestrutura	R\$ 16.311.134,45
02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	R\$ 4.645.616,65
90.99 - Reserva de Contingência	R\$ 729.250,64
Total Geral	70.255.873,00

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2024, os recursos provenientes do excesso de arrecadação em 2025 e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964).

II. Abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do sobredito parágrafo).

III. Arealizar, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada no artigo 1º, transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo Único. Não serão computadas para efeito do limite previsto neste artigo as alterações que envolvam:

I - Pessoal e encargos sociais;

II - Pagamento de benefícios previdenciários;

III - Recursos próprios das unidades;

IV - Pagamento do serviço da dívida;

V - Pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI - Convênios e recursos fundos a fundo;

VII - Superávit financeiro apurado em balanço; e

VIII - Emendas parlamentares estaduais e federais;

Art. 6º. Prevalecerão os valores consignados nos anexos desta lei caso haja divergência com os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual.

Art. 7º. As modificações promovidas na Lei Orçamentária Anual referente ao Exercício de 2025 e em seus créditos adicionais são consideradas realizadas na programação constante na LDO e no Plano Plurianual.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas necessárias para ajustar a programação das despesas durante a execução orçamentária, dentro dos limites constitucionais e legais.

Art. 9º. A inclusão ou acréscimo de dotações constantes da programação orçamentária em decorrência de emendas parlamentares poderá ser efetivada em quaisquer grupos de natureza da despesa, ressalvados os impedimentos constitucionais e legais.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Prefeito Municipal

Orçamento Programa - Exercício de 2025					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					Anexo 01
(Inc.II, §1º, Art.2º)					
Lei: 292, Data: 12/12/2024					
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.437.089,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.496.692,09	
CONTRIBUIÇÕES	213.810,00				
RECEITA PATRIMONIAL	875.780,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.537,34	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.640.094,81		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.244.470,46	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.230,00				
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.996.019,21		SUB TOTAL		47.756.699,89
			SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		468.284,71
SUB TOTAL		48.224.984,60			
			TOTAL		48.224.984,60
TOTAL		48.224.984,60			
			DESPESAS DE CAPITAL		
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		468.284,71	INVESTIMENTOS	20.383.334,47	
RECEITAS DE CAPITAL			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.386.588,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.216.854,40				
SUB TOTAL		22.216.854,40	SUB TOTAL		21.769.922,47
TOTAL		22.685.139,11	RESERVA DE CONTINGENCIA		729.250,64
RESUMO			TOTAL		22.499.173,11
RECEITAS CORRENTES.	52.221.003,81		RESUMO		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.996.019,21				
RECEITAS DE CAPITAL	22.216.854,40		DESPESAS CORRENTES	47.756.699,89	
TOTAL DE RECEITAS		70.441.839,00	DESPESAS DE CAPITAL	21.769.922,47	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	729.250,64	
TOTAL		70.441.839,00	TOTAL DE DESPESA		70.255.873,00
			SUPERAVIT (REPASSE A CONCEDER)	185.966,00	
			TOTAL		70.441.839,00

Anexo 02					
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS			Lei: 292, Data: 12/12/2024		
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			52.221.003,81
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		2.437.089,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		2.332.334,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	56.423,56		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	36.737,53		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.0000	36.737,53		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"	0.000.000	19.686,03		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.0000	19.686,03		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	691.914,44		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	691.914,44		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	636.424,43		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0000	636.424,43		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	55.490,01		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.0000	55.490,01		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	0.000.000	1.583.996,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	1.583.996,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	1.583.996,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.0000	1.583.996,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		104.755,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	100.889,41		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	7.731,14		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.500.0000	7.731,14		
1121.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0.000.000	93.158,27		
1121.04.0.1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.500.0000	93.158,27		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	3.865,59		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	3.865,59		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500.0000	3.865,59		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		213.810,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		213.810,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	213.810,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	213.810,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.500.0000	213.810,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		875.780,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		875.780,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	875.780,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	676.245,98		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000	103.530,38		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000	16.449,26		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000	232.016,11		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000	200.035,09		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000	14.550,58		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.659.0000	77.551,53		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.669.0000	32.113,03		
1321.02.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	0.000.000	199.534,02		
1321.02.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	1.540.0000	29.365,75		
1321.02.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	1.540.1070	44.048,59		
1321.02.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	1.599.0000	34.594,38		
1321.02.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	1.700.3110	91.525,30		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		48.640.094,81	

1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		20.360.380,11	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	8.537.098,53		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	8.523.003,53		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	7.821.358,56		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.000	7.821.358,56		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	0.000.000	701.644,97		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.000	701.644,97		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	14.095,00		

Anexo 02					
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 292, Data: 12/12/2024	
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.000	14.095,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	205.689,72		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.000.000	205.689,72		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	205.689,72		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP - PRINCIPAL	1.500.000	205.689,72		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	6.140.077,26		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	6.140.077,26		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	5.049.992,25		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.000	1.094.875,30		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.000	1.726.139,75		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.000	180.101,45		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.000	336,35		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.000	180.580,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.000	247.138,43		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.000	31.452,50		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.706.311	1.589.368,47		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	279.995,62		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.600.000	279.995,62		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	380.466,92		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600.000	174.498,40		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600.000	18.107,91		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600.000	133.814,45		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600.000	54.046,16		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	82.741,35		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.600.000	82.741,35		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	0.000.000	346.881,12		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.605.000	346.881,12		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	827.958,50		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	172.813,31		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.550.000	172.813,31		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0.000.000	22.873,01		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	1.551.000	22.873,01		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	0.000.000	265.158,90		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552.000	265.158,90		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSORTE DO ESCOLAR - PNATE	0.000.000	192.113,28		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANS.P.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1.553.000	192.113,28		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	175.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.569.000	175.000,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	0.000.000	521.408,75		
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT	0.000.000	376.570,15		
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542.000	112.971,04		
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542.107	263.599,11		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	0.000.000	144.838,60		
1715.52.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.543.000	144.838,60		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	512.856,48		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	512.856,48		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.000	75.642,07		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.000	94.182,92		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.000	32.198,97		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.000	58.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.000	97.363,42		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.000	66.638,14		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.000	6.387,91		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.000	82.443,05		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	3.004.246,11		

Anexo 02					
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 292, Data: 12/12/2024	
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1717.50.0.0	TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	0.000.000	581.554,01		
1717.50.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO-SUS-PRINCIPAL	1.631.000	581.554,01		
1717.51.0.0	TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	1.385.624,04		
1717.51.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO- PROGR.EDUC.-PRINCIPAL	1.570.000	501.287,28		
1717.51.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO- PROGR.EDUC.-PRINCIPAL	1.570.000	292.728,86		
1717.51.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO- PROGR.EDUC.-PRINCIPAL	1.570.000	591.607,90		
1717.52.0.0	TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL	0.000.000	574.229,90		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.665.000	385.641,95		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.706.311	188.587,95		
1717.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO ENTIDADES	0.000.000	462.838,16		
1717.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	1.700.311	462.838,16		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	611.044,76		
1719.57.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0.000.000	87.752,00		
1719.57.0.1	TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	1.706.311	87.752,00		
1719.58.0.0	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	0.000.000	41.935,86		

1719.58.0.1	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	1.500.0000	41.935,86		
1719.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0.000.0000	137.153,08		
1719.60.0.1	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	1.719.0000	137.153,08		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0.000.0000	344.203,82		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.706.3110	234.803,82		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.716.0000	109.400,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.0000		13.228.666,70	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.0000	12.293.595,29		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.0000	11.829.421,25		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.0000	11.829.421,25		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.0000	278.438,75		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.0000	278.438,75		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	0.000.0000	36.782,50		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.0000	36.782,50		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.0000	148.952,79		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750.0000	148.952,79		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.0000	204.625,43		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.0000	204.625,43		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621.0000	81.675,21		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621.0000	37.170,67		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621.0000	85.779,55		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES	0.000.0000	730.445,98		
1724.01.0.0	TRANSF.CONV.EST/DF SUAS ENTID.ORGÃO UNIÃO	0.000.0000	337.516,99		
1724.01.0.1	TRANSF.CONV.EST/DF SUAS ENTID.ORGÃO UNIÃO-PRINCIPAL	1.701.3210	337.516,99		
1724.50.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	0.000.0000	392.928,99		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	1.632.3210	392.928,99		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.0000		15.051.048,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.0000	15.051.048,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.0000	15.051.048,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.0000	4.515.014,40		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.1070	10.536.033,60		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.0000		54.230,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.0000		54.230,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.0000	30.230,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.0000	30.230,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	1.500.0000	30.230,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.0000	24.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.0000	24.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.500.0000	12.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.540.1070	12.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.0000			22.216.854,40
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.0000		22.216.854,40	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.0000		12.733.533,79	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.0000	1.235.758,21		
2411.51.0.0	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0.000.0000	1.235.758,21		

Anexo 02					
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Lei: 292, Data: 12/12/2024					
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2411.51.1.0	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0.000.0000	789.710,08		
2411.51.1.1	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.601.0000	789.710,08		
2411.51.2.0	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.0000	446.048,13		
2411.51.2.1	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.601.0000	446.048,13		
2412.00.0.0	TRANSF.RECUR.FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.0000	552.351,00		
2412.50.0.0	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0.000.0000	552.351,00		
2412.50.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.0000	552.351,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.570.3110	552.351,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.0000	10.835.734,58		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.0000	10.835.734,58		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.700.3110	10.835.734,58		
2419.00.0.0	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.0000	109.690,00		
2419.51.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0.000.0000	109.690,00		
2419.51.0.1	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	1.706.3110	109.690,00		
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.0000		9.483.320,61	
2421.00.0.0	TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF	0.000.0000	334.460,29		
2421.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.0000	334.460,29		
2421.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621.0000	334.460,29		
2422.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0.000.0000	9.148.860,32		
2422.01.0.0	TRANSF.CONV.EST./DF ENTID.P/ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	0.000.0000	2.148.860,32		
2422.01.0.1	TRANSF.CONV.EST./DF ENTID.P/ÓRG.ENT.UNIÃO-PRINCIPAL	1.701.3210	2.148.860,32		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	0.000.0000	7.000.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.701.3210	7.000.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.0000			-3.996.019,21
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.0000		-3.996.019,21	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.0000	-3.996.019,21		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.0000		-3.996.019,21	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0000	-3.996.019,21		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					
TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA					
RECEITA CORRENTE					
RECEITA DE CAPITAL					
Total Geral das Receitas					

Orçamento Programa - Exercício de 2025					
Anexo 02					
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL				Lei: 292, Data: 12/12/2024	
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				47.756.699,89
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.496.692,09	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.496.692,09		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.984.661,80			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.843.391,85			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.609.916,10			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	17.414,10			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.308,24			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			15.537,34	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.537,34		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.537,34			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.244.470,46	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.244.470,46		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.123,26			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	700.238,93			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.067.146,36			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	48.514,46			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	137.163,13			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	79.751,64			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	362.026,80			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.581.038,77			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.546.715,18			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	24.354,79			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	485.163,92			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	8.118,28			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	21.587,96			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	140.168,98			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.358,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				21.769.922,47
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			20.383.334,47	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.383.334,47		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.738.168,84			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.570.824,28			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.341,35			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.386.588,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.386.588,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.386.588,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				729.250,64
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			729.250,64	
9.9.99.00	Reserva de Contingência		729.250,64		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	729.250,64			
			TOTAL		70.255.873,00

Orçamento Programa - Exercício de 2025						
Anexo 02						
Lei: 292, Data: 12/12/2024						
PODER 01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.471.046,94
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.236.829,05	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.236.829,05		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	677.224,18			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	437.152,50			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	122.452,37			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			234.217,89	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		234.217,89		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	31.057,39			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	80.116,66			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000	9.152,51			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	27.457,58			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	80.942,22			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	5.491,53			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				400.522,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			400.522,50	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		400.522,50		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000	306.971,33			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	93.551,17			
TOTAL						1.871.569,44
Orçamento Programa - Exercício de 2025						
Anexo 02						
Lei: 292, Data: 12/12/2024						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 GABINETE CIVIL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.019.284,68
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			726.133,16	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		726.133,16		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	445.912,85			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	162.112,19			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	118.108,12			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			293.151,52	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		293.151,52		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	17.603,94			

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	107.758,46			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	68.868,78			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	98.920,34			
TOTAL						1.019.284,68
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO		Orçamento Programa - Exercício de 2025				
		Anexo 02				
		Lei: 292, Data: 12/12/2024				
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 SECRETARIA DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				5.293.261,52
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.0000			2.184.846,81	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		2.184.846,81		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	449.264,01			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	923.992,53			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	794.176,17			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000	17.414,10			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.0000			15.537,34	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		15.537,34		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000	15.537,34			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			3.092.877,37	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		3.092.877,37		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	121.835,44			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	1.465.075,48			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	205.940,48			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	56.981,18			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	1.157.390,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	36.609,25			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000	21.587,96			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	27.457,58			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				1.417.216,64
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			30.628,64	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		30.628,64		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	30.628,64			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.0000			1.386.588,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		1.386.588,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000	1.386.588,00			
TOTAL						6.710.478,16
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO		Orçamento Programa - Exercício de 2025				
		Anexo 02				
		Lei: 292, Data: 12/12/2024				
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				15.028.038,48
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.0000			10.958.839,56	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		10.958.839,56		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000	24.226,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070	1.538.729,68			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070	263.599,11			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000	45.927,16			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	6.977.203,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000	33.005,10			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	2.076.149,51			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			4.069.198,92	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		4.069.198,92		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000	1.007.852,55			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000	58.228,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.543.0000	89.243,73			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000	2.735.401,37			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000	27.651,15			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.540.0000	150.822,12			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				629.832,61
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			629.832,61	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		629.832,61		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.540.0000	229.249,63			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000	317.896,22			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000	27.091,89			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000	55.594,87			
TOTAL						15.657.871,09
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO		Orçamento Programa - Exercício de 2025				
		Anexo 02				
		Lei: 292, Data: 12/12/2024				
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				11.381.602,01
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.0000			5.963.387,74	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		5.963.387,74		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	1.012.727,57			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	1.270.154,01			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000	711.595,20			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000	319.130,63			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.621.0000	22.615,01			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.335.621,30			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	39.655,41			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000	269.778,59			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	440.713,15			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	277.951,19			

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.0000	194.386,95			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.605.0000	27.750,49			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	41.308,24			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			5.418.214,27	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		5.418.214,27		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	45.597,66			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000	54.659,77			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.604.0000	21.824,21			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.659.0000	77.551,53			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	387.582,62			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	650.825,49			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.3110	630.041,88			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.604.0000	15.552,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	202.176,43			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.632.3210	92.928,99			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	35.476,80			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	63.028,41			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	117.374,07			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	54.915,15			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000	73.590,48			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.3110	629.537,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	211.632,09			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	341.271,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.3110	629.789,49			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.604.0000	15.552,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000	163.876,35			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.631.0000	197.524,98			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.632.3210	300.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.0000	24.354,79			

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO		Orçamento Programa - Exercício de 2025				
		Anexo 02				
		Lei: 292, Data: 12/12/2024				

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	111.879,17			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.600.0000	185.853,38			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	8.118,28			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	74.341,35			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	1.358,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				2.110.710,71
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			2.110.710,71	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		2.110.710,71		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000	7.322,02			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000	566.686,01			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.0000	170.608,87			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	259.328,35			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	73.855,17			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000	669.072,20			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000	150.417,93			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631.0000	213.420,16			
TOTAL						13.492.312,72

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO		Orçamento Programa - Exercício de 2025				
		Anexo 02				
		Lei: 292, Data: 12/12/2024				

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				1.157.511,04
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.0000			336.762,44	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		336.762,44		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	222.706,70			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	53.328,10			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	60.727,64			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			820.748,60	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		820.748,60		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	85.520,09			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	265.433,76			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	60.862,54			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	174.128,39			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110	234.803,82			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				339.932,04
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			339.932,04	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		339.932,04		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	16.449,26			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	110.062,62			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3110	213.420,16			
TOTAL						1.497.443,08

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO		Orçamento Programa - Exercício de 2025				
		Anexo 02				
		Lei: 292, Data: 12/12/2024				

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				1.738.780,79
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.0000			684.546,21	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		684.546,21		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	204.122,01			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	139.423,05			

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.706.3110	31.014,90			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	196.543,31			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	84.281,51			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000	29.161,43			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			1.054.234,58	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000			1.054.234,58	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	41.123,26			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	27.375,59			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000	27.886,09			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.669.0000	32.113,03			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.706.3110	15.151,90			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	170.787,31			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	159.804,01			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.3110	107.826,90			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	90.183,41			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.0000	11.502,92			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	7.570,72			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	29.867,24			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.706.3110	21.698,25			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	167.653,24			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000	43.042,71			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110	100.648,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				683.024,89
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			683.024,89	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		683.024,89		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	14.228,01			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.665.0000	385.641,95			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110	22.170,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	112.551,92			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	60.913,01			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110	87.520,00			
TOTAL						2.421.805,68

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				3.196.122,01
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.0000			627.404,01	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		627.404,01		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	239.311,11			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	177.325,25			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	210.767,65			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			2.568.718,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		2.568.718,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	68.947,04			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.550.0000	16.745,78			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.599.0000	34.594,38			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	450.122,52			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000	65.270,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000	14.422,90			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000	265.158,54			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000	73.222,52			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000	175.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.716.0000	54.700,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000	48.514,46			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	38.712,25			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	284.602,38			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000	16.236,52			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000	16.758,03			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.716.0000	21.880,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	725.170,75			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000	47.138,11			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000	8.450,11			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000	80.619,79			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.716.0000	32.820,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	8.118,28			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.553.0000	21.512,94			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				2.702.984,40
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			2.702.984,40	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		2.702.984,40		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	106.403,17			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000	1.685.624,04			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.3110	338.930,84			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	194.030,91			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000	27.422,20			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.570.3110	213.420,16			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.719.0000	137.153,08			

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						5.899.106,41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 292, Data: 12/12/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.463.268,60
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			544.661,53	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		544.661,53		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	221.691,37			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	224.752,51			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	98.217,65			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.918.607,07	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.918.607,07		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	136.566,01			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.701.3210	113.624,05			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.0000	4.460,49			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	8.237,27			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	1.774.070,08			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.3110	2.292.306,90			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.3210	1.442.390,27			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000	143.704,70			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.247,30			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				9.847.865,85
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			9.847.865,85	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.847.865,85		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	1.123.542,16			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110	6.314.824,10			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.3210	1.955.160,02			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	7.114,01			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3110	447.225,56			
TOTAL						16.311.134,45

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 292, Data: 12/12/2024
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.007.783,82
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			233.281,58	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		233.281,58		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	191.214,41			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	42.067,17			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			774.502,24	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		774.502,24		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	21.775,09			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	312.607,69			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	120.302,54			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	319.816,92			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.637.832,83
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.637.832,83	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.637.832,83		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	243.984,04			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110	1.610.112,92			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.3210	640.260,47			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	58.945,30			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3110	512.208,38			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701.3210	497.980,37			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.701.3210	74.341,35			
TOTAL						4.645.616,65

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						Lei: 292, Data: 12/12/2024
PODER 90 RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTIGENCIA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				729.250,64
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.000.000			729.250,64	
9.9.99.00	Reserva de Contingência	0.000.000		729.250,64		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000	729.250,64			
TOTAL						729.250,64
TOTA L GERAL						70.255.873,00

Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						Lei: 292, Data: 12/12/2024
PODER 01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE						
UNIDADE 00 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.471.046,94
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.236.829,05	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.236.829,05		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	677.224,18			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	437.152,50			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	122.452,37			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			234.217,89	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		234.217,89		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	31.057,39			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	80.116,66			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	9.152,51			

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	27.457,58			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	80.942,22			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	5.491,53			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				400.522,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			400.522,50	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		400.522,50		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	306.971,33			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	93.551,17			
TOTAL						1.871.569,44

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 01 GABINETE CIVIL

UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				897.667,92
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.0000			726.133,16	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		726.133,16		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	445.912,85			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	162.112,19			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	105.324,15			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	12.783,97			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			171.534,76	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		171.534,76		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	17.603,94			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	26.705,72			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	38.426,24			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	23.440,65			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	14.968,96			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	32.949,11			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	17.440,14			
TOTAL						897.667,92

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 01 GABINETE CIVIL

UNIDADE 01 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				39.579,34
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			39.579,34	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		39.579,34		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	11.082,02			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	11.082,02			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	17.415,30			
TOTAL						39.579,34

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 01 GABINETE CIVIL

UNIDADE 02 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				43.741,09
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			43.741,09	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		43.741,09		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	21.886,51			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	8.154,09			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	13.700,49			
TOTAL						43.741,09

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 01 GABINETE CIVIL

UNIDADE 03 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				38.296,33
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			38.296,33	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		38.296,33		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	9.657,97			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	11.223,06			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	17.415,30			
TOTAL						38.296,33

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 SECRETARIA DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO

UNIDADE 02 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				5.293.261,52
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.0000			2.184.846,81	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		2.184.846,81		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	449.264,01			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	923.992,53			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	794.176,17			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000	17.414,10			

3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,000.000			15.537,34	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,000.000			15.537,34	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.000	15.537,34			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,000.000				3.092.877,37
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,000.000			3.092.877,37	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	103.530,38			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.000	18.305,06			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000	1.465.075,48			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.000	205.940,48			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000	56.981,18			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	1.157.390,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.000	36.609,25			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.000	21.587,96			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000	27.457,58			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,000.000				1.417.216,64
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,000.000				30.628,64
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,000.000			30.628,64	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	30.628,64			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,000.000				1.386.588,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,000.000			1.386.588,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.000	1.386.588,00			
TOTAL						6.710.478,16

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,000.000				15.028.038,48
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,000.000			10.958.839,56	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,000.000			10.958.839,56	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.000	24.226,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070	996.306,70			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070	338.784,97			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070	159.589,42			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070	44.048,59			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070	263.599,11			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.000	45.927,16			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	1.172.381,88			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	2.233.499,31			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	3.571.321,81			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.000	33.005,10			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	376.091,95			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	554.562,59			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	1.145.494,97			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,000.000			4.069.198,92	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,000.000			4.069.198,92	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.000	1.007.852,55			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.000	58.228,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.543.000	89.243,73			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.000	2.735.401,37			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.000	27.651,15			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.540.000	150.822,12			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,000.000				629.832,61
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,000.000				629.832,61
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,000.000			629.832,61	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.540.000	229.249,63			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.000	288.530,47			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.000	29.365,75			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.000	27.091,89			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.000	55.594,87			
TOTAL						15.657.871,09

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,000.000				6.793.615,73
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,000.000			2.786.136,36	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,000.000			2.786.136,36	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.000	1.007.617,10			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.000	117.882,86			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.000	108.043,94			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.000	36.610,11			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.000	711.595,20			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.621.000	22.615,01			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000	39.655,41			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.000	58.301,31			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.000	211.477,28			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.000	167.366,33			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.000	57.326,05			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.000	37.150,36			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.000	16.108,45			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.000	22.584,13			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.604.000	171.802,82			

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,000.000			4.007.479,37	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,000.000			4.007.479,37	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000	30.894,37			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000	9.152,51			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000	14.612,89			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.604.0000	21.824,21			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	162.508,86			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	47.341,96			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	336,35			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	82.741,35			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	5.559,42			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	46.612,03			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	111.580,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	194.145,52			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.3110	630.041,88			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.604.0000	15.552,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	37.170,67			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	39.282,71			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	16.323,05			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	109.400,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.632.3210	92.928,99			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000	15.915,72			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000	6.406,78			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000	51.267,98			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.3110	629.537,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	52.992,91			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	69.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	7.434,13			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	6.141,71			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	39.794,39			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	43.543,51			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	122.364,35			

Orçamento Programa - Exercício de 2025 Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.3110	629.789,49			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.604.0000	15.552,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000	109.400,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000	42.392,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000	12.083,85			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.632.3210	300.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.600.0000	185.853,38			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,000.000				677.643,25
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,000.000			677.643,25	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,000.000		677.643,25		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000	7.322,02			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000	148.682,71			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	35.175,83			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	31.452,50			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	7.226,84			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000	297.365,42			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000	115.660,29			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000	34.757,64			
TOTAL						7.471.258,98

Orçamento Programa - Exercício de 2025 Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,000.000				32.820,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,000.000			32.820,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,000.000		32.820,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	32.820,00			
TOTAL						32.820,00

Orçamento Programa - Exercício de 2025 Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 02 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,000.000				4.357.641,30
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,000.000			3.177.251,38	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,000.000		3.177.251,38		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	1.012.727,57			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000	319.130,63			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.335.621,30			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	440.713,15			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.605.0000	27.750,49			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	41.308,24			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,000.000			1.180.389,92	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,000.000		1.180.389,92		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	45.597,66			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.659.0000	77.551,53			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	354.762,62			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	35.476,80			

3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	35.570,84			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	27.457,57			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	117.374,07			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	54.915,15			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	211.632,09			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.500.0000	24.354,79			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	111.879,17			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	8.118,28			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	74.341,35			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	1.358,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				188.188,30
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			188.188,30	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		188.188,30		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	188.188,30			
TOTAL						4.545.829,60

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 03 GESTÃO DE CONVÊNIO FMS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				197.524,98
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			197.524,98	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		197.524,98		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.631.0000	197.524,98			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				1.244.879,16
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			1.244.879,16	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		1.244.879,16		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000	418.003,30			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.0000	170.608,87			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	71.140,05			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000	371.706,78			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631.0000	213.420,16			
TOTAL						1.442.404,14

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				1.157.511,04
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.0000			336.762,44	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		336.762,44		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	222.706,70			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	53.328,10			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	60.727,64			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			820.748,60	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		820.748,60		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	13.157,23			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	16.449,26			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	55.913,60			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	47.275,49			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	93.158,27			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	125.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	40.206,72			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	20.655,82			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	125.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	49.128,39			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110	234.803,82			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				339.932,04
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			339.932,04	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		339.932,04		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	16.449,26			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	110.062,62			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3110	213.420,16			
TOTAL						1.497.443,08

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMS)

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				614.644,45
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.0000			199.599,38	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		199.599,38		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	41.215,57			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	62.385,51			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	35.821,97			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.706.3110	31.014,90			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000	6.547,81			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000	8.888,81			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000	13.724,81			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			415.045,07	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		415.045,07		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	41.123,26			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000	7.569,30			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000	5.792,24			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000	7.614,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000	6.910,55			

3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.669.0000	32.113,03			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.706.3110	15.151,90			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	38.290,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	7.540,95			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	25.766,11			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	6.387,91			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	8.768,64			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	7.117,86			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	7.932,54			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.3110	63.834,90			
3.3.90.32	MATERIAL_BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.0000	11.502,92			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.706.3110	21.698,25			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000	4.739,41			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000	6.974,97			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000	7.729,58			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000	23.422,58			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000	176,17			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110	56.888,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				60.913,01
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			60.913,01	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		60.913,01		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	20.730,47			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	3.719,63			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	9.737,53			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	18.971,13			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	7.754,25			
TOTAL						675.557,46

Orçamento Programa - Exercício de 2025 Anexo 02
 NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
 ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 UNIDADE 01 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				845.442,95
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.0000			441.479,24	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		441.479,24		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	73.811,17			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	92.050,13			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	191.336,43			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	84.281,51			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			403.963,71	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		403.963,71		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	16.392,09			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	14.550,58			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	18.585,34			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	16.190,75			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	58.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	58.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL_BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	85.826,20			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	7.570,72			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	14.644,03			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	8.816,45			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	50.901,92			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	18.585,34			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	35.900,29			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				100.360,75
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			100.360,75	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		100.360,75		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	14.228,01			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	86.132,74			
TOTAL						945.803,70

Orçamento Programa - Exercício de 2025 Anexo 02
 NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
 ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				190.941,39
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.0000			43.467,59	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		43.467,59		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	38.260,71			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	5.206,88			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			147.473,80	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		147.473,80		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	10.983,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	63.460,64			
3.3.90.32	MATERIAL_BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	4.357,21			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	6.406,76			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	62.265,69			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				26.419,18
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			26.419,18	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		26.419,18		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	26.419,18			
TOTAL						217.360,57

Orçamento Programa - Exercício de 2025 Anexo 02
 NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
 ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 UNIDADE 03 GESTÃO DOS CONVÊNIO FMS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				87.752,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			87.752,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		87.752,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.3110	43.992,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.3110	43.760,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				495.331,95
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			495.331,95	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		495.331,95		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.665.0000	385.641,95			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.3110	22.170,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.3110	87.520,00			
TOTAL						583.083,95

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.084.133,19
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			353.967,53	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		353.967,53		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	94.830,30			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	177.325,25			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	81.811,98			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			730.165,66	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		730.165,66		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	28.812,65			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	32.016,11			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.599.0000	34.594,38			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	43.760,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	79.877,79			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	66.555,81			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	40.271,12			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	357.792,62			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	38.366,90			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	8.118,28			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				118.450,25
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			118.450,25	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		118.450,25		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	96.508,33			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	21.941,92			
TOTAL						1.202.583,44

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE 01 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				861.386,51
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			273.436,48	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		273.436,48		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	144.480,81			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	128.955,67			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			587.950,03	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		587.950,03		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	8.118,28			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	132.770,58			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	38.712,25			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	190.824,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	217.524,42			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				137.998,80
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			137.998,80	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		137.998,80		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	137.998,80			
TOTAL						999.385,31

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE 02 RECURSOS ROGRAMAS VINCULADOS FNDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				800.535,94
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			800.535,94	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		800.535,94		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.550.0000	16.745,78			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000	65.270,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000	14.422,90			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000	265.158,54			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000	73.222,52			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000	175.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000	16.236,52			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000	16.758,03			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000	47.138,11			

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000	8.450,11			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000	80.619,79			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.553.0000	21.512,94			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				27.422,20
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			27.422,20	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		27.422,20		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000	27.422,20			
TOTAL						827.958,14

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE 03 GESTÃO DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				109.400,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			109.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		109.400,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.716.0000	54.700,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.716.0000	21.880,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.716.0000	32.820,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				1.063.533,12
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			1.063.533,12	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		1.063.533,12		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	9.894,84			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000	501.287,28			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.3110	338.930,84			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.570.3110	213.420,16			
TOTAL						1.172.933,12

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE 04 INCITIVOS AO ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				129.975,69
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			129.975,69	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		129.975,69		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	75.900,13			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	18.305,06			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	35.770,50			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				891.607,90
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			891.607,90	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		891.607,90		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000	891.607,90			
TOTAL						1.021.583,59

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE 05 INCENTIVO A CULTURA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				210.690,68
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			210.690,68	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		210.690,68		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	51.258,21			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000	48.514,46			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	35.201,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	75.716,31			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				463.972,13
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			463.972,13	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		463.972,13		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000	292.728,86			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	34.090,19			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.719.0000	137.153,08			
TOTAL						674.662,81

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

UNIDADE 01 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				4.078.626,05
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.0000			544.661,53	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		544.661,53		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	221.691,37			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	224.752,51			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	98.217,65			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			3.533.964,52	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		3.533.964,52		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	136.566,01			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.701.3210	113.624,05			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.0000	4.460,49			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	8.237,27			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	1.774.070,08			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.3110	547.924,82			

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.3210	802.129,80			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000	143.704,70			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.247,30			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				1.130.656,17
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			1.130.656,17	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	1.123.542,16			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	7.114,01			
TOTAL						5.209.282,22

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 08 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

UNIDADE 02 GESTÃO DE CONVÊNIO PMC

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				2.384.642,55
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			2.384.642,55	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		2.384.642,55		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.3110	1.744.382,08			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.3210	640.260,47			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				8.717.209,68
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			8.717.209,68	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		8.717.209,68		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110	6.314.824,10			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.3210	1.955.160,02			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3110	355.700,26			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3110	91.525,30			
TOTAL						11.101.852,23

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO

UNIDADE 01 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.0000				1.007.783,82
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.0000			233.281,58	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		233.281,58		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	191.214,41			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	42.067,17			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.0000			774.502,24	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		774.502,24		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	21.775,09			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	312.607,69			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	120.302,54			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	319.816,92			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				377.270,69
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			377.270,69	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		377.270,69		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	243.984,04			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	58.945,30			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.701.3210	74.341,35			
TOTAL						1.385.054,51

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO

UNIDADE 02 GESTÃO DE CONVÊNIO SAGRI

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.0000				3.260.562,14
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.0000			3.260.562,14	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.0000		3.260.562,14		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.3110	1.610.112,92			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.3210	640.260,47			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3110	512.208,38			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701.3210	497.980,37			
TOTAL						3.260.562,14

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Lei: 292, Data: 12/12/2024

PODER 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

UNIDADE 00 RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.0000				729.250,64
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.0000			729.250,64	
9.9.99.00	Reserva de Contingência	0.000.0000		729.250,64		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000	729.250,64			
TOTAL						729.250,64
TOTAL GERAL						70.255.873,00

Orçamento Programa -	Exercício de 2025
PROGRAMA DE TRABALHO	Anexo 06
(Inc.II, § 2º, Art.2º)	Lei: 292, Data: 12/12/2024

01 PODER LEGISLATIVO					
01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		306.971,33	1.564.598,11	1.871.569,44
01 031	Ação Legislativa		306.971,33	1.564.598,11	1.871.569,44
01 031 1000	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA		306.971,33	1.564.598,11	1.871.569,44
01.031.1000.1001.0000	Aquisição de Equipamentos, Computadores/ Material Permanente		93.551,17		93.551,17
01.031.1000.1050.0000	Reforma e Ampliação da Câmara		213.420,16		213.420,16
01.031.1000.2001.0000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			1.564.598,11	1.564.598,11
	TOTAL	0,00	306.971,33	1.564.598,11	1.871.569,44

Orçamento Programa						- Exercício de 2025
PROGRAMA DE TRABALHO						Anexo 06
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)						Lei: 292, Data: 12/12/2024
02 PODER EXECUTIVO						
01 GABINETE CIVIL						
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
04	Administração			785.273,70	785.273,70	
04 122	Administração Geral			785.273,70	785.273,70	
04 122 2000	GESTÃO DO GABINETE CIVIL			785.273,70	785.273,70	
04.122.2000.2002.0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito			614.057,10	614.057,10	
04.122.2000.2003.0000	Homenagens, recepções e hospedagens			15.831,75	15.831,75	
04.122.2000.2004.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica			39.579,34	39.579,34	
04.122.2000.2046.0000	Manutenção da Ouvidoria			38.296,33	38.296,33	
04.122.2000.2057.0000	Manutenção do Controle Interno			43.741,09	43.741,09	
04.122.2000.2087.0000	Manutenção e Gestão do Conselho Municipal da Cidade			16.884,05	16.884,05	
04.122.2000.2088.0000	Realização de Conferências Municipais			16.884,04	16.884,04	
08	Assistência Social			234.010,98	234.010,98	
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			234.010,98	234.010,98	
08 243 9400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			234.010,98	234.010,98	
08.243.9400.2039.0000	Gestão das Atividades do Conselho Tutelar			234.010,98	234.010,98	
	TOTAL	0,00	0,00	1.019.284,68	1.019.284,68	

Orçamento Programa						- Exercício de 2025
PROGRAMA DE TRABALHO						Anexo 06
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)						Lei: 292, Data: 12/12/2024
02 PODER EXECUTIVO						
02 SECRETARIA DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
04	Administração			6.710.478,16	6.710.478,16	
04 122	Administração Geral			6.710.478,16	6.710.478,16	
04 122 3000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			6.710.478,16	6.710.478,16	
04.122.3000.2005.0000	Encargos gerais com pessoal da Administração do Município			1.797.504,41	1.797.504,41	
04.122.3000.2006.0000	Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças Admin. e Planejamento			2.946.199,76	2.946.199,76	
04.122.3000.2053.0000	Gestão de Precatórios Judiciais			17.414,10	17.414,10	
04.122.3000.2055.0000	Gestão da Dívida Fundada			1.386.588,00	1.386.588,00	
04.122.3000.2058.0000	Atualização das Progressões Funcionais			177.850,14	177.850,14	
04.122.3000.2059.0000	Revisão Anual de Salários de acordo com o art 37 inc. X da Const. Federal			192.078,16	192.078,16	
04.122.3000.2060.0000	Concurso Público para contratação de servidores			71.140,06	71.140,06	
04.122.3000.2061.0000	Capacitação do corpo técnico e auxiliares			32.493,89	32.493,89	
04.122.3000.2100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			89.209,64	89.209,64	
	TOTAL	0,00	0,00	6.710.478,16	6.710.478,16	

Orçamento Programa						- Exercício de 2025
PROGRAMA DE TRABALHO						Anexo 06
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)						Lei: 292, Data: 12/12/2024
02 PODER EXECUTIVO						
03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB						
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
12	Educação			15.657.871,09	15.657.871,09	
12 361	Ensino Fundamental			12.248.062,94	12.248.062,94	
12 361 7500	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			12.248.062,94	12.248.062,94	
12.361.7500.2023.0000	Remuneração do Magistério Ensino Fundamental - FUNDEB 70%			5.713.123,48	5.713.123,48	
12.361.7500.2024.0000	Remuneração Recursos Humanos Apoio Fundamental - FUNDEB 70%			1.227.051,01	1.227.051,01	
12.361.7500.2025.0000	Manutenção das Atividades do Ens. Fundamental - FUNDEB 70% APOIO			704.256,38	704.256,38	
12.361.7500.2102.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%			1.289.487,89	1.289.487,89	
12.361.7500.2112.0000	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%			1.861.609,97	1.861.609,97	
12.361.7500.2123.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%			1.452.534,21	1.452.534,21	
12 365	Educação Infantil			3.409.808,15	3.409.808,15	
12 365 7500	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			3.409.808,15	3.409.808,15	
12.365.7500.2026.0000	Remuneração do Magistério Ensino Infantil - FUNDEB 70%			2.947.651,32	2.947.651,32	
12.365.7500.2027.0000	Remuneração do Recursos Humanos Apoio Educ. Infantil - FUNDEB 3%			349.185,79	349.185,79	
12.365.7500.2124.0000	Complementação VAAT FUNDEB 30%			112.971,04	112.971,04	
	TOTAL	0,00	0,00	15.657.871,09	15.657.871,09	

Orçamento Programa -						Exercício de 2025
PROGRAMA DE TRABALHO						Anexo 06
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)						Lei: 292, Data: 12/12/2024
02 PODER EXECUTIVO						
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
10	Saúde		1.475.224,14	12.017.088,58	13.492.312,72	
10 122	Administração Geral			3.764.478,77	3.764.478,77	

10 122 8000	GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE			3.764.478,77	3.764.478,77
10.122.8000.2013.0000	Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de Saúde			3.690.137,43	3.690.137,43
10.122.8000.2100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			74.341,34	74.341,34
10 244	Assistência Comunitária	32.820,00			32.820,00
10 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	32.820,00			32.820,00
10.244.0078.1054.0000	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	32.820,00			32.820,00
10 301 Atenção	Básica	1.442.404,14	6.944.511,91		8.386.916,05
10 301 8000	GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE	1.442.404,14	781.350,83		2.223.754,97
10.301.8000.1004.0000	Aquisição de Equipamento para Und. Saúde - Atenção Básica	371.706,78			371.706,78
10.301.8000.1014.0000	Reforma e Manutenção de Academia de Saúde Aberta	368.133,85			368.133,85
10.301.8000.1017.0000	Construção e Reforma de UBS - Atenção Básica	418.003,30			418.003,30
10.301.8000.1043.0000	Implantação de Academia ao Ar Livre	71.140,05			71.140,05
10.301.8000.1044.0000	Aquisição de Consultório Tipo II em Raio - X Odontológico	213.420,16			213.420,16
10.301.8000.2013.0000	Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de Saúde			77.551,53	77.551,53
10.301.8000.2018.0000	Manut. e Funcionamento da Frota de Veículos da Sec. Saúde			181.879,84	181.879,84
10.301.8000.2082.0000	Manutenção e Gestão do Conselho de Saúde			103.898,29	103.898,29
10.301.8000.2116.0000	Reforma e Implementação do Centro de Fisioterapia			71.140,05	71.140,05
10.301.8000.2130.0000	PISO DA ENFERMAGEM			346.881,12	346.881,12
10 301 8100	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			6.163.161,08	6.163.161,08
10.301.8100.2014.0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP			1.004.796,25	1.004.796,25
10.301.8100.2067.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.889.368,47	1.889.368,47
10.301.8100.2069.0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP			183.934,59	183.934,59
10.301.8100.2070.0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP			537.408,91	537.408,91
10.301.8100.2071.0000	Programa - PMAQ - PS - Desempenho			247.138,43	247.138,43
10.301.8100.2072.0000	Programa de Agentes Comunitarios - ACS			1.094.875,30	1.094.875,30
10.301.8100.2073.0000	Programa Saúde Bucal - AÇÕES ESTRATÉGICAS			330.972,63	330.972,63
10.301.8100.2074.0000	Atendimento a Rede Cegonha			336,35	336,35
10.301.8100.2099.0000	Incentivo ao Microscopista - Ações Estratégicas			29.708,82	29.708,82
10.301.8100.2109.0000	Cofinanciamento da Atenção Básica			85.779,55	85.779,55
10.301.8100.2127.0000	INFPRMATIZAÇÃO - APS			31.452,50	31.452,50
10.301.8100.2128.0000	ESTRUTURAÇÃO DA SAUDE ESTADO			334.460,29	334.460,29
10.301.8100.2131.0000	MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE			392.928,99	392.928,99
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			807.718,96	807.718,96
10 302 8200	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			807.718,96	807.718,96
10.302.8200.2076.0000	Serviços de atendimento do SAMU			361.670,83	361.670,83
10.302.8200.2110.0000	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			446.048,13	446.048,13
10 303 Suporte	Profílató e Terapêutico			119.912,02	119.912,02

Orçamento Programa		- Exercício de 2025			
PROGRAMA DE TRABALHO		Anexo 06			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)		Lei: 292, Data: 12/12/2024			
02 PODER EXECUTIVO					
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 303 8400	GESTÃO FARMACÉUTICA			119.912,02	119.912,02
10.303.8400.2063.0000	Farmácia Básica Distribuição			119.912,02	119.912,02
10 304	Vigilância Sanitária			18.107,91	18.107,91
10 304 8300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			18.107,91	18.107,91
10.304.8300.2064.0000	Ações Básicas de Vigilância Sanitária			18.107,91	18.107,91
10 305	Vigilância Epidemiológica			362.359,01	362.359,01
10 305 8300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			362.359,01	362.359,01
10.305.8300.2016.0000	ECE - Combate Controle de Doenças - PAE			133.814,45	133.814,45
10.305.8300.2045.0000	Gestão da Vigilância Epidemiológica			145.395,64	145.395,64
10.305.8300.2065.0000	Campanha de Vacinação			14.041,85	14.041,85
10.305.8300.2066.0000	Campanha de Vacinação contra a Poliomielite			15.060,91	15.060,91
10.305.8300.2101.0000	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PVVS)			54.046,16	54.046,16
	TOTAL	0,00	1.475.224,14	12.017.088,58	13.492.312,72

Orçamento Programa -		Exercício de 2025			
PROGRAMA DE TRABALHO		Anexo 06			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)		Lei: 292, Data: 12/12/2024			
02 PODER EXECUTIVO					
05 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental		213.420,16	1.284.022,92	1.497.443,08
18 122	Administração Geral			639.262,30	639.262,30
18 122 6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURISTICA			639.262,30	639.262,30
18.122.6000.2044.0000	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente			593.056,46	593.056,46
18.122.6000.2094.0000	Gestão das Políticas Públicas de Meio Ambiente			46.205,84	46.205,84
18 512	Saneamento Básico Urbano		213.420,16		213.420,16
18 512 6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURISTICA		213.420,16		213.420,16
18.512.6000.1049.0000	Aquisição de Caminhão de Lixo		213.420,16		213.420,16
18 542	Controle Ambiental			63.836,48	63.836,48
18 542 6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURISTICA			63.836,48	63.836,48
18.542.6000.2086.0000	Manutenção e Gestão do Conselho do Meio Ambiente			16.884,05	16.884,05
18.542.6000.2120.0000	Plano de Gestão de Resíduos Sólidos			46.952,43	46.952,43
18 695	Turismo			580.924,14	580.924,14
18 695 6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURISTICA			580.924,14	580.924,14
18.695.6000.2132.0000	INCENTIVO AO TURISMO			580.924,14	580.924,14
	TOTAL	0,00	213.420,16	1.284.022,92	1.497.443,08

Orçamento Programa -		Exercício de 2025			
		Anexo 06			

PROGRAMA DE TRABALHO					Lei: 292, Data: 12/12/2024
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		203.752,00	2.218.053,68	2.421.805,68
08 122	Administração Geral			299.917,31	299.917,31
08 122 9400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			299.917,31	299.917,31
08.122.9400.2037.0000	Gestão das Atividades da Secretaria da Ação Social			262.746,63	262.746,63
08.122.9400.2100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			37.170,68	37.170,68
08 241	Assistência à Pessoa Idosa			148.668,12	148.668,12
08 241 9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS			66.638,14	66.638,14
08.241.9000.2041.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			66.638,14	66.638,14
08 241 9100	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS			82.029,98	82.029,98
08.241.9100.2079.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			6.387,91	6.387,91
08.241.9100.2080.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			75.642,07	75.642,07
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência			72.859,69	72.859,69
08 242 9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS			72.859,69	72.859,69
08.242.9000.2038.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			72.859,69	72.859,69
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			523.060,84	523.060,84
08 243 9300	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMAS			217.360,57	217.360,57
08.243.9300.2081.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			64.283,54	64.283,54
08.243.9300.2089.0000	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)			153.077,03	153.077,03
08 243 9600	GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FMAS			305.700,27	305.700,27
08.243.9600.1035.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			163.420,17	163.420,17
08.243.9600.1036.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			142.280,10	142.280,10
08 244	Assistência Comunitária		203.752,00	984.959,77	1.188.711,77
08 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		116.000,00		116.000,00
08.244.0078.1054.0000	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		116.000,00		116.000,00
08 244 9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS			139.059,81	139.059,81
08.244.9000.2041.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			32.113,03	32.113,03
08.244.9000.2042.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			24.503,73	24.503,73
08.244.9000.2126.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			82.443,05	82.443,05
08 244 9200	GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF E SUAS) - FMAS			126.381,89	126.381,89
08.244.9200.2051.0000	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)			32.198,97	32.198,97
08.244.9200.2078.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			94.182,92	94.182,92
08 244 9400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			529.886,39	529.886,39
08.244.9400.1008.0000	Programa Habitacionais Baixa Renda			14.228,01	14.228,01
08.244.9400.2077.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			489.978,39	489.978,39
08.244.9400.2081.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			25.679,99	25.679,99
08 244 9600	GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FMAS		87.752,00	189.631,68	277.383,68
08.244.9600.1008.0000	Programa Habitacionais Baixa Renda			79.941,68	79.941,68
08.244.9600.1052.0000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			109.690,00	109.690,00
08.244.9600.1053.0000	SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO		87.752,00		87.752,00
08 245	Serviços Socioassistenciais			188.587,95	188.587,95

Orçamento Programa -					Exercício de 2025
					Anexo 06
PROGRAMA DE TRABALHO					Lei: 292, Data: 12/12/2024
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08 245 9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS			188.587,95	188.587,95
08.245.9000.2067.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			188.587,95	188.587,95
	TOTAL	0,00	203.752,00	2.218.053,68	2.421.805,68

Orçamento Programa - Exercício de 2025					
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
07 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			104.922,71	104.922,71
04 306	Alimentação e Nutrição			104.922,71	104.922,71
04 306 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE			104.922,71	104.922,71
04.306.7000.2103.0000	Complementação da Merenda Escolar - MDE			104.922,71	104.922,71
12	Educação		1.160.342,86	2.814.742,60	3.975.085,46
12 122	Administração Geral			615.024,87	615.024,87
12 122 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE			615.024,87	615.024,87
12.122.7000.2019.0000	Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto			540.683,53	540.683,53
12.122.7000.2100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			74.341,34	74.341,34
12 244	Assistência Comunitária		43.760,00		43.760,00
12 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		43.760,00		43.760,00
12.244.0078.1054.0000	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		43.760,00		43.760,00
12 306	Alimentação e Nutrição			16.884,05	16.884,05
12 306 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE			16.884,05	16.884,05
12.306.7000.2084.0000	Manutenção e Gestão do Conselho de Alimentação Escolar			16.884,05	16.884,05
12 361	Ensino Fundamental		585.559,04	1.684.500,27	2.270.059,31
12 361 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE		33.208,04	1.281.792,86	1.315.000,90
12.361.7000.1005.0000	Construção de Escolas Municipais		33.208,04		33.208,04
12.361.7000.2012.0000	Manutenção e Funcionamento da Frota de Veículos			77.758,97	77.758,97
12.361.7000.2019.0000	Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto			34.594,38	34.594,38
12.361.7000.2020.0000	Manutenção e Funcionamento das Ativ. das Escolas Ens. Fundamental			198.180,02	198.180,02
12.361.7000.2021.0000	Manutenção de Contrapartidas de Convênios do FNDE			37.170,67	37.170,67
12.361.7000.2047.0000	Reforma e Ampliação das Escolas e Creches			32.591,29	32.591,29

12.361.7000.2048.0000	Recuperação da Quadra Coberta da Escola Mirian Alves Ferreira			56.912,04	56.912,04
12.361.7000.2049.0000	Recuperação e Manutenção no Laboratório de Informática nas Escolas			30.006,75	30.006,75
12.361.7000.2083.0000	Manutenção e Gestão do Conselho do FUNDEB			17.728,23	17.728,23
12.361.7000.2085.0000	Manutenção e Gestão do Conselho de Pais e Mestres			16.884,05	16.884,05
12.361.7000.2093.0000	Implantação do Sistema de Avaliação - SAEMB			85.368,06	85.368,06
12.361.7000.2095.0000	Manutenção e Modernização da Rede de ensino			366.495,05	366.495,05
12.361.7000.2096.0000	Pacto pela Alfabetização na Idade Certa			198.500,53	198.500,53
12.361.7000.2113.0000	Construção de Escolas Rurais			30.006,75	30.006,75
12.361.7000.2114.0000	Reforma e Ampliação nas Escolas Rurais			71.140,05	71.140,05
12.361.7000.2115.0000	Implantação de Wi-fi nos Setores Urbanos			28.456,02	28.456,02
12.361.7100	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE			402.707,41	402.707,41
12.361.7100.2029.0000	Quota Municipal Salário-Educação			172.813,31	172.813,31
12.361.7100.2030.0000	PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola			22.873,01	22.873,01
12.361.7100.2031.0000	PNATE- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			108.428,54	108.428,54
12.361.7100.2032.0000	PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL			98.592,55	98.592,55

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO **Lei: 292, Data: 12/12/2024**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO

07 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12.361.7200	GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FNDE		552.351,00		552.351,00
12.361.7200.1005.0000	Construção de Escolas Municipais		338.930,84		338.930,84
12.361.7200.1041.0000	Aquisição de Ônibus Escolares		213.420,16		213.420,16
12.365	Educação Infantil		531.023,82	498.333,41	1.029.357,23
12.365.7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE		29.736,54	73.082,68	102.819,22
12.365.7000.1023.0000	Construção de Creches		29.736,54		29.736,54
12.365.7000.2022.0000	Manutenção e Funcionamento das Ativ. das Esc. da Educa. Infantil			73.082,68	73.082,68
12.365.7100	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE			425.250,73	425.250,73
12.365.7100.2033.0000	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar CRECHE			82.476,16	82.476,16
12.365.7100.2097.0000	PNATE - Programa nacional de apoio ao transporte escolar - INFANTIL			83.684,74	83.684,74
12.365.7100.2098.0000	PNAE - Programa nacional de alimentação escolar - PRE ESCOLA			84.089,83	84.089,83
12.365.7100.2129.0000	ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			175.000,00	175.000,00
12.365.7200	GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FNDE		501.287,28		501.287,28
12.365.7200.1023.0000	Construção de Creches		322.111,84		322.111,84
12.365.7200.1040.0000	Construção de Creche na Vila de Entre Rios		179.175,44		179.175,44
13	Cultura		302.623,70	491.333,95	793.957,65
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		9.894,84	244.780,87	254.675,71
13.391.7400	GESTÃO DA CULTURA		9.894,84	244.780,87	254.675,71
13.391.7400.1006.0000	Construção de Prédios Vinculados a Cultura		9.894,84		9.894,84
13.391.7400.2034.0000	Apoio ao Desenv. de Atividades Culturais do Município			244.780,87	244.780,87
13.392	Difusão Cultural		292.728,86	246.553,08	539.281,94
13.392.7400	GESTÃO DA CULTURA		292.728,86	246.553,08	539.281,94
13.392.7400.1006.0000	Construção de Prédios Vinculados a Cultura		292.728,86		292.728,86
13.392.7400.2125.0000	APOIO EMERGENCIAL DA UNIÃO SETOR CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO			109.400,00	109.400,00
13.392.7400.2133.0000	ALDIR BLANC			137.153,08	137.153,08
27	Desporto e Lazer		895.164,90	129.975,69	1.025.140,59
27.812	Desporto Comunitário		3.557,00	129.975,69	133.532,69
27.812.7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE		3.557,00		3.557,00
27.812.7000.1025.0000	Construção de Quadra Poliesportiva		3.557,00		3.557,00
27.812.7300	GESTÃO DO ESPORTE			129.975,69	129.975,69
27.812.7300.2052.0000	Incentivo ao Esporte e Lazer			129.975,69	129.975,69
27.813	Lazer		891.607,90		891.607,90
27.813.7300	GESTÃO DO ESPORTE		891.607,90		891.607,90
27.813.7300.1025.0000	Construção de Quadra Poliesportiva		180.207,37		180.207,37
27.813.7300.1034.0000	Implantação de 03 núcleos de esporte educacional para o desenvolvimento do Programa Segundo Tempo		497.980,37		497.980,37
27.813.7300.1042.0000	Construção de Quadra Poliesportiva na Zona Rural		213.420,16		213.420,16
TOTAL		0,00	2.358.131,46	3.540.974,95	5.899.106,41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO **Lei: 292, Data: 12/12/2024**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO

08 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.873.108,47	1.873.108,47
04.122	Administração Geral			1.873.108,47	1.873.108,47
04.122.4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			1.873.108,47	1.873.108,47
04.122.4000.2008.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura			1.580.770,67	1.580.770,67
04.122.4000.2012.0000	Manutenção e Funcionamento da Frota de Veículos			150.057,70	150.057,70
04.122.4000.2118.0000	Manutenção da Frota de Veículos			142.280,10	142.280,10
13	Cultura		583.348,43		583.348,43
13.392	Difusão Cultural		583.348,43		583.348,43
13.392.4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		14.228,01		14.228,01
13.392.4000.1024.0000	Construção do Parque de Vaquejada		14.228,01		14.228,01
13.392.4100	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		569.120,42		569.120,42
13.392.4100.1024.0000	Construção do Parque de Vaquejada		569.120,42		569.120,42
15	Urbanismo		8.603.754,76	2.010.820,77	10.614.575,53
15.451	Infra-Estrutura Urbana		7.443.393,31	1.937.231,76	9.380.625,07
15.451.4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		730.195,43	1.783.195,90	2.513.391,33
15.451.4000.1002.0000	Construção, ampliação e reforma de prédios municipais		89.852,17		89.852,17
15.451.4000.1016.0000	Construção e Reforma do Prédio da Prefeitura		547.924,82		547.924,82
15.451.4000.1026.0000	Construção de Terminal Rodoviário		85.304,43		85.304,43
15.451.4000.1046.0000	Aquisição de Patrulha Mecanizada		7.114,01		7.114,01
15.451.4000.2010.0000	Limpeza e Urbanização de Vias Públicas			1.058.033,95	1.058.033,95

15.451.4000.2011.0000	Reforma de Pontes e Estradas Vicinais - CIDE			148.165,19	148.165,19
15.451.4000.2056.0000	Manutenção e Reforma de Instalações Públicas			330.856,71	330.856,71
15.451.4000.2119.0000	Reforma do Cemitério (Sede e Distrito)			246.140,05	246.140,05
15 451 4100	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		1.768.786,02		1.768.786,02
15.451.4100.1016.0000	Construção e Reforma do Prédio da Prefeitura		569.120,42		569.120,42
15.451.4100.1026.0000	Construção de Terminal Rodoviário		179.411,26		179.411,26
15.451.4100.1032.0000	Revitalização e Reforma de Infraestrutura de Praça na Sede do município de Caroebe/RR		590.462,44		590.462,44
15.451.4100.1033.0000	Construção de Portal Entrada no município de Caroebe/RR		429.791,90		429.791,90
15 451 4200	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA		4.944.411,86	154.035,86	5.098.447,72
15.451.4200.1003.0000	Construção e reforma de pontes e estradas vicinais		686.673,86		686.673,86
15.451.4200.1009.0000	Infraestrutura na Sede do Município		1.017.460,92		1.017.460,92
15.451.4200.1012.0000	Terraplanagem, Recuperação e Pavimentação Urbana na Sede e Vilas		1.566.308,31		1.566.308,31
15.451.4200.1013.0000	Manutenção de Praças e Logradouros Público		418.769,55		418.769,55
15.451.4200.1037.0000	Recuperação de Vicinal		472.658,65		472.658,65
15.451.4200.1046.0000	Aquisição de Patrulha Mecanizada		355.700,26		355.700,26
15.451.4200.1047.0000	Construção de Calçamento, Sargetas e Meio Fio		426.840,31		426.840,31
15.451.4200.2009.0000	Reforma e Implementação da Infraestrutura Urbana - Sede do Município			154.035,86	154.035,86
15 452	Serviços Urbanos		976.620,10		976.620,10
15 452 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		183.741,35		183.741,35
15.452.4000.1039.0000	Contrapartida de Convênios		183.741,35		183.741,35
15 452 4100	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		792.878,75		792.878,75
15.452.4100.1002.0000	Construção, ampliação e reforma de prédios municipais		792.878,75		792.878,75

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 292, Data: 12/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

08 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 482	Habitação Urbana		183.741,35		183.741,35
15 482 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		183.741,35		183.741,35
15.482.4000.1039.0000	Contrapartida de Convênios		183.741,35		183.741,35
15 541	Preservação e Conservação Ambiental			73.589,01	73.589,01
15 541 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			73.589,01	73.589,01
15.541.4000.2009.0000	Reforma e Implementação da Infraestrutura Urbana - Sede do Município			73.589,01	73.589,01
16	Habitação		326.021,45		326.021,45
16 481	Habitação Rural		142.280,10		142.280,10
16 481 4400	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL		142.280,10		142.280,10
16.481.4400.1022.0000	Construção de Unidades Habitacionais		142.280,10		142.280,10
16 482	Habitação Urbana		183.741,35		183.741,35
16 482 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		183.741,35		183.741,35
16.482.4000.1039.0000	Contrapartida de Convênios		183.741,35		183.741,35
17	Saneamento		2.326.566,61		2.326.566,61
17 512	Saneamento Básico Urbano		2.326.566,61		2.326.566,61
17 512 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		183.741,35		183.741,35
17.512.4000.1039.0000	Contrapartida de Convênios		183.741,35		183.741,35
17 512 4300	IMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		2.142.825,26		2.142.825,26
17.512.4300.1018.0000	Ampliação do Sistema de Esgoto e Abastecimento de Água		961.900,39		961.900,39
17.512.4300.1019.0000	Construção de Módulo Sanitário		313.016,23		313.016,23
17.512.4300.1020.0000	Construção de Aterro Sanitário		369.928,26		369.928,26
17.512.4300.1021.0000	Drenagem de Canais e Águas Pluviais		497.980,38		497.980,38
25	Energia		587.513,96		587.513,96
25 751	Conservação de Energia		587.513,96		587.513,96
25 751 4200	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA		587.513,96		587.513,96
25.751.4200.1011.0000	Ampliação de Rede Iluminação Pública		587.513,96		587.513,96
TOTAL		0,00	12.427.205,21	3.883.929,24	16.311.134,45

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO Lei: 292, Data: 12/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura		3.504.546,18	1.141.070,47	4.645.616,65
20 605	Abastecimento		2.296.388,07	860.186,52	3.156.574,59
20 605 5000	GESTÃO DA AGRICULTURA		2.296.388,07	860.186,52	3.156.574,59
20.605.5000.1015.0000	Construção e Reforma de Mercado e Feiras		415.942,95		415.942,95
20.605.5000.1029.0000	Apoio aos Citrus Construção e Equipamentos		1.138.240,84		1.138.240,84
20.605.5000.1030.0000	Construção de Tanques		528.784,12		528.784,12
20.605.5000.1048.0000	Construção do Matadouro		213.420,16		213.420,16
20.605.5000.2035.0000	Gestão das ativid. da Sec. Mun. de Agri. Irrig. e Abastecime			130.611,81	130.611,81
20.605.5000.2090.0000	Incentivo da Produção Agrícola			106.710,07	106.710,07
20.605.5000.2091.0000	Implantação de Viveiros			129.975,69	129.975,69
20.605.5000.2092.0000	Estruturação da Patrulha Mecanizada			106.710,07	106.710,07
20.605.5000.2106.0000	Gestão das Atividades de Incentivo a Agricultura			315.038,82	315.038,82
20.605.5000.2117.0000	Incentivo a Agricultura Familiar			71.140,06	71.140,06
20 606	Extensão Rural			280.883,95	280.883,95
20 606 5000	GESTÃO DA AGRICULTURA			280.883,95	280.883,95
20.606.5000.2036.0000	Apoio ao Produtor Rural			280.883,95	280.883,95
20 607	Irrigação		1.208.158,11		1.208.158,11
20 607 5000	GESTÃO DA AGRICULTURA		1.208.158,11		1.208.158,11
20.607.5000.1028.0000	Fruticultura - IRRIGAÇÃO DE BANANA		1.024.416,76		1.024.416,76
20.607.5000.1039.0000	Contrapartida de Convênios		183.741,35		183.741,35
TOTAL		0,00	3.504.546,18	1.141.070,47	4.645.616,65

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 15

PROGRAMA DE TRABALHO		Lei: 292, Data: 12/12/2024			
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)					
90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	729.250,64			729.250,64
99 999	Reserva de Contingência	729.250,64			729.250,64
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	729.250,64			729.250,64
99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	729.250,64			729.250,64
TOTAL		729.250,64	0,00	0,00	729.250,64
TOTAL GERAL		729.250,64	20.489.250,48	49.037.371,88	70.255.873,00

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		Lei: 292, Data: 12/12/2024			
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	306.971,33	1.564.598,11	1.871.569,44
01 031	Ação Legislativa	0,00	306.971,33	1.564.598,11	1.871.569,44
01 031 1000	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA	0,00	306.971,33	1.564.598,11	1.871.569,44
01.031.1000.1001.0000	Aquisição de Equipamentos, Computadores/ Material Permanente	0,00	93.551,17	0,00	93.551,17
01.031.1000.1050.0000	Reforma e Ampliação da Câmara	0,00	213.420,16	0,00	213.420,16
01.031.1000.2001.0000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	0,00	0,00	1.564.598,11	1.564.598,11
04	Administração	0,00	0,00	9.473.783,04	9.473.783,04
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	9.368.860,33	9.368.860,33
04 122 2000	GESTÃO DO GABINETE CIVIL	0,00	0,00	785.273,70	785.273,70
04.122.2000.2002.0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	614.057,10	614.057,10
04.122.2000.2003.0000	Homenagens, recepções e hospedagens	0,00	0,00	15.831,75	15.831,75
04.122.2000.2004.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica	0,00	0,00	39.579,34	39.579,34
04.122.2000.2046.0000	Manutenção da Ouvidoria	0,00	0,00	38.296,33	38.296,33
04.122.2000.2057.0000	Manutenção do Controle Interno	0,00	0,00	43.741,09	43.741,09
04.122.2000.2087.0000	Manutenção e Gestão do Conselho Municipal da Cidade	0,00	0,00	16.884,05	16.884,05
04.122.2000.2088.0000	Realização de Conferências Municipais	0,00	0,00	16.884,04	16.884,04
04 122 3000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	6.710.478,16	6.710.478,16
04.122.3000.2005.0000	Encargos gerais com pessoal da Administração do Município	0,00	0,00	1.797.504,41	1.797.504,41
04.122.3000.2006.0000	Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças Admin. e Planejamento	0,00	0,00	2.946.199,76	2.946.199,76
04.122.3000.2053.0000	Gestão de Precatórios Judiciais	0,00	0,00	17.414,10	17.414,10
04.122.3000.2055.0000	Gestão da Dívida Fundada	0,00	0,00	1.386.588,00	1.386.588,00
04.122.3000.2058.0000	Atualização das Progressões Funcionais	0,00	0,00	177.850,14	177.850,14
04.122.3000.2059.0000	Revisão Anual de Salários de acordo com o art 37 inc. X da Const. Federal	0,00	0,00	192.078,16	192.078,16
04.122.3000.2060.0000	Concurso Público para contratação de servidores	0,00	0,00	71.140,06	71.140,06
04.122.3000.2061.0000	Capacitação do corpo técnico e auxiliares	0,00	0,00	32.493,89	32.493,89
04.122.3000.2100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	89.209,64	89.209,64
04 122 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	1.873.108,47	1.873.108,47
04.122.4000.2008.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	1.580.770,67	1.580.770,67
04.122.4000.2012.0000	Manutenção e Funcionamento da Frota de Veículos	0,00	0,00	150.057,70	150.057,70
04.122.4000.2118.0000	Manutenção da Frota de Veículos	0,00	0,00	142.280,10	142.280,10
04 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	104.922,71	104.922,71
04 306 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE	0,00	0,00	104.922,71	104.922,71
04.306.7000.2103.0000	Complementação da Merenda Escolar - MDE	0,00	0,00	104.922,71	104.922,71
08	Assistência Social	0,00	203.752,00	2.452.064,66	2.655.816,66
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	299.917,31	299.917,31
08 122 9400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	299.917,31	299.917,31
08.122.9400.2037.0000	Gestão das Atividades da Secretaria da Ação Social	0,00	0,00	262.746,63	262.746,63
08.122.9400.2100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	37.170,68	37.170,68
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	148.668,12	148.668,12
08 241 9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	0,00	0,00	66.638,14	66.638,14
08.241.9000.2041.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	66.638,14	66.638,14

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		Lei: 292, Data: 12/12/2024			
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	203.752,00	2.452.064,66	2.655.816,66
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	148.668,12	148.668,12
08 241 9100	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	0,00	0,00	82.029,98	82.029,98
08.241.9100.2079.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	0,00	6.387,91	6.387,91
08.241.9100.2080.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	0,00	75.642,07	75.642,07
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	72.859,69	72.859,69
08 242 9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	0,00	0,00	72.859,69	72.859,69
08.242.9000.2038.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	72.859,69	72.859,69
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	757.071,82	757.071,82
08 243 9300	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMAS	0,00	0,00	217.360,57	217.360,57
08.243.9300.2081.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	64.283,54	64.283,54
08.243.9300.2089.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	0,00	153.077,03	153.077,03
08 243 9400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	234.010,98	234.010,98
08.243.9400.2039.0000	Gestão das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	234.010,98	234.010,98
08 243 9600	GESTÃO DOS CONVÊNIO - FMAS	0,00	0,00	305.700,27	305.700,27
08.243.9600.1035.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	0,00	163.420,17	163.420,17
08.243.9600.1036.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	142.280,10	142.280,10
08 244	Assistência Comunitária	0,00	203.752,00	984.959,77	1.188.711,77
08 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
08.244.0078.1054.0000	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00

08.244.9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	0,00	0,00	139.059,81	139.059,81
08.244.9000.2041.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	32.113,03	32.113,03
08.244.9000.2042.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	24.503,73	24.503,73
08.244.9000.2126.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	82.443,05	82.443,05
08.244.9200	GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF E SUAS) - FMAS	0,00	0,00	126.381,89	126.381,89
08.244.9200.2051.0000	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)	0,00	0,00	32.198,97	32.198,97
08.244.9200.2078.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	94.182,92	94.182,92
08.244.9400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	529.886,39	529.886,39
08.244.9400.1008.0000	Programa Habitacionais Baixa Renda	0,00	0,00	14.228,01	14.228,01
08.244.9400.2077.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	489.978,39	489.978,39
08.244.9400.2081.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	25.679,99	25.679,99
08.244.9600	GESTÃO DOS CONVÊNIO - FMAS	0,00	87.752,00	189.631,68	277.383,68
08.244.9600.1008.0000	Programa Habitacionais Baixa Renda	0,00	0,00	79.941,68	79.941,68
08.244.9600.1052.0000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	109.690,00	109.690,00
08.244.9600.1053.0000	SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	0,00	87.752,00	0,00	87.752,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	188.587,95	188.587,95
08.245.9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	0,00	0,00	188.587,95	188.587,95
08.245.9000.2067.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	188.587,95	188.587,95
10	Saúde	0,00	1.475.224,14	12.017.088,58	13.492.312,72

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Lei: 292, Data: 12/12/2024

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	1.475.224,14	12.017.088,58	13.492.312,72
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.764.478,77	3.764.478,77
10.122.8000	GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE	0,00	0,00	3.764.478,77	3.764.478,77
10.122.8000.2013.0000	Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	3.690.137,43	3.690.137,43
10.122.8000.2100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	74.341,34	74.341,34
10.244	Assistência Comunitária	0,00	32.820,00	0,00	32.820,00
10.244.0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	32.820,00	0,00	32.820,00
10.244.0078.1054.0000	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	32.820,00	0,00	32.820,00
10.301	Atenção Básica	0,00	1.442.404,14	6.944.511,91	8.386.916,05
10.301.8000	GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE	0,00	1.442.404,14	781.350,83	2.223.754,97
10.301.8000.1004.0000	Aquisição de Equipamento para Und. Saúde - Atenção Básica	0,00	371.706,78	0,00	371.706,78
10.301.8000.1014.0000	Reforma e Manutenção de Academia de Saúde Aberta	0,00	368.133,85	0,00	368.133,85
10.301.8000.1017.0000	Construção e Reforma de UBS - Atenção Básica	0,00	418.003,30	0,00	418.003,30
10.301.8000.1043.0000	Implantação de Academia ao Ar Livre	0,00	71.140,05	0,00	71.140,05
10.301.8000.1044.0000	Aquisição de Consultório Tipo II em Raio - X Odontológico	0,00	213.420,16	0,00	213.420,16
10.301.8000.2013.0000	Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	77.551,53	77.551,53
10.301.8000.2018.0000	Manut. e Funcionamento da Frota de Veículos da Sec. Saúde	0,00	0,00	181.879,84	181.879,84
10.301.8000.2082.0000	Manutenção e Gestão do Conselho de Saúde	0,00	0,00	103.898,29	103.898,29
10.301.8000.2116.0000	Reforma e Implementação do Centro de Fisioterapia	0,00	0,00	71.140,05	71.140,05
10.301.8000.2130.0000	PISO DA ENFERMAGEM	0,00	0,00	346.881,12	346.881,12
10.301.8100	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	6.163.161,08	6.163.161,08
10.301.8100.2014.0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	0,00	0,00	1.004.796,25	1.004.796,25
10.301.8100.2067.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	1.889.368,47	1.889.368,47
10.301.8100.2069.0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	0,00	0,00	183.934,59	183.934,59
10.301.8100.2070.0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	0,00	0,00	537.408,91	537.408,91
10.301.8100.2071.0000	Programa - PMAQ - PS - Desempenho	0,00	0,00	247.138,43	247.138,43
10.301.8100.2072.0000	Programa de Agentes Comunitários - ACS	0,00	0,00	1.094.875,30	1.094.875,30
10.301.8100.2073.0000	Programa Saúde Bucal - AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	0,00	330.972,63	330.972,63
10.301.8100.2074.0000	Atendimento a Rede Cegonha	0,00	0,00	336,35	336,35
10.301.8100.2099.0000	Incentivo ao Microcospista - Ações Estratégicas	0,00	0,00	29.708,82	29.708,82
10.301.8100.2109.0000	Cofinanciamento da Atenção Básica	0,00	0,00	85.779,55	85.779,55
10.301.8100.2127.0000	INFPRMATIZAÇÃO - APS	0,00	0,00	31.452,50	31.452,50
10.301.8100.2128.0000	ESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE ESTADO	0,00	0,00	334.460,29	334.460,29
10.301.8100.2131.0000	MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	0,00	0,00	392.928,99	392.928,99
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	807.718,96	807.718,96
10.302.8200	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	807.718,96	807.718,96
10.302.8200.2076.0000	Serviços de atendimento do SAMU	0,00	0,00	361.670,83	361.670,83
10.302.8200.2110.0000	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	446.048,13	446.048,13
10.303 Suporte	Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	119.912,02	119.912,02
10.303.8400	GESTÃO FARMACÉUTICA	0,00	0,00	119.912,02	119.912,02
10.303.8400.2063.0000	Farmácia Básica Distribuição	0,00	0,00	119.912,02	119.912,02
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	18.107,91	18.107,91
10.304.8300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	18.107,91	18.107,91
10.304.8300.2064.0000	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	18.107,91	18.107,91
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	362.359,01	362.359,01

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Lei: 292, Data: 12/12/2024

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	1.475.224,14	12.017.088,58	13.492.312,72
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	362.359,01	362.359,01
10.305.8300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	362.359,01	362.359,01
10.305.8300.2016.0000	ECE - Combate Controle de Doenças - PAE	0,00	0,00	133.814,45	133.814,45
10.305.8300.2045.0000	Gestão da Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	145.395,64	145.395,64
10.305.8300.2065.0000	Campanha de Vacinação	0,00	0,00	14.041,85	14.041,85
10.305.8300.2066.0000	Campanha de Vacinação contra a Poliomielite	0,00	0,00	15.060,91	15.060,91

10.305.8300.2101.0000	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PVVS)	0,00	0,00	54.046,16	54.046,16
12	Educação	0,00	1.160.342,86	18.472.613,69	19.632.956,55
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	615.024,87	615.024,87
12 122 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE	0,00	0,00	615.024,87	615.024,87
12.122.7000.2019.0000	Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	540.683,53	540.683,53
12.122.7000.2100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	74.341,34	74.341,34
12 244	Assistência Comunitária	0,00	43.760,00	0,00	43.760,00
12 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	43.760,00	0,00	43.760,00
12.244.0078.1054.0000	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	0,00	43.760,00	0,00	43.760,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	16.884,05	16.884,05
12 306 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE	0,00	0,00	16.884,05	16.884,05
12.306.7000.2084.0000	Manutenção e Gestão do Conselho de Alimentação Escolar	0,00	0,00	16.884,05	16.884,05
12 361 Ensino	Fundamental	0,00	585.559,04	13.932.563,21	14.518.122,25
12 361 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE	0,00	33.208,04	1.281.792,86	1.315.000,90
12.361.7000.1005.0000	Construção de Escolas Municipais	0,00	33.208,04	0,00	33.208,04
12.361.7000.2012.0000	Manutenção e Funcionamento da Frota de Veículos	0,00	0,00	77.758,97	77.758,97
12.361.7000.2019.0000	Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	34.594,38	34.594,38
12.361.7000.2020.0000	Manutenção e Funcionamento das Ativ. das Escolas Ens. Fundamental	0,00	0,00	198.180,02	198.180,02
12.361.7000.2021.0000	Manutenção de Contrapartidas de Convênios do FNDE	0,00	0,00	37.170,67	37.170,67
12.361.7000.2047.0000	Reforma e Ampliação das Escolas e Creches	0,00	0,00	32.591,29	32.591,29
12.361.7000.2048.0000	Recuperação da Quadra Coberta da Escola Mirian Alves Ferreira	0,00	0,00	56.912,04	56.912,04
12.361.7000.2049.0000	Recuperação e Manutenção no Laboratório de Informática nas Escolas	0,00	0,00	30.006,75	30.006,75
12.361.7000.2083.0000	Manutenção e Gestão do Conselho do FUNDEB	0,00	0,00	17.728,23	17.728,23
12.361.7000.2085.0000	Manutenção e Gestão do Conselho de Pais e Mestres	0,00	0,00	16.884,05	16.884,05
12.361.7000.2093.0000	Implantação do Sistema de Avaliação - SAEMB	0,00	0,00	85.368,06	85.368,06
12.361.7000.2095.0000	Manutenção e Modernização da Rede de ensino	0,00	0,00	366.495,05	366.495,05
12.361.7000.2096.0000	Pacto pela Alfabetização na Idade Certa	0,00	0,00	198.500,53	198.500,53
12.361.7000.2113.0000	Construção de Escolas Rurais	0,00	0,00	30.006,75	30.006,75
12.361.7000.2114.0000	Reforma e Ampliação nas Escolas Rurais	0,00	0,00	71.140,05	71.140,05
12.361.7000.2115.0000	Implantação de Wi-fi nos Setores Urbanos	0,00	0,00	28.456,02	28.456,02
12 361 7100	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	0,00	0,00	402.707,41	402.707,41
12.361.7100.2029.0000	Quota Municipal Salário-Educação	0,00	0,00	172.813,31	172.813,31
12.361.7100.2030.0000	PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	22.873,01	22.873,01
12.361.7100.2031.0000	PNATE- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	108.428,54	108.428,54
12.361.7100.2032.0000	PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	98.592,55	98.592,55

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO Lei: 292, Data: 12/12/2024

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	1.160.342,86	18.472.613,69	19.632.956,55
12 361	Ensino Fundamental	0,00	585.559,04	13.932.563,21	14.518.122,25
12 361 7200	GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FNDE	0,00	552.351,00	0,00	552.351,00
12.361.7200.1005.0000	Construção de Escolas Municipais	0,00	338.930,84	0,00	338.930,84
12.361.7200.1041.0000	Aquisição de Ônibus Escolares	0,00	213.420,16	0,00	213.420,16
12 361 7500	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	0,00	12.248.062,94	12.248.062,94
12.361.7500.2023.0000	Remuneração do Magistério Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	0,00	0,00	5.713.123,48	5.713.123,48
12.361.7500.2024.0000	Remuneração Recursos Humanos Apoio Fundamental - FUNDEB 70%	0,00	0,00	1.227.051,01	1.227.051,01
12.361.7500.2025.0000	Manutenção das Atividades do Ens. Fundamental - FUNDEB 70% APOIO	0,00	0,00	704.256,38	704.256,38
12.361.7500.2102.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	0,00	0,00	1.289.487,89	1.289.487,89
12.361.7500.2112.0000	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%	0,00	0,00	1.861.609,97	1.861.609,97
12.361.7500.2123.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	0,00	0,00	1.452.534,21	1.452.534,21
12 365	Educação Infantil	0,00	531.023,82	3.908.141,56	4.439.165,38
12 365 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE	0,00	29.736,54	73.082,68	102.819,22
12.365.7000.1023.0000	Construção de Creches	0,00	29.736,54	0,00	29.736,54
12.365.7000.2022.0000	Manutenção e Funcionamento das Ativ. das Esc. da Educa. Infantil	0,00	0,00	73.082,68	73.082,68
12 365 7100	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	0,00	0,00	425.250,73	425.250,73
12.365.7100.2033.0000	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar CRECHE	0,00	0,00	82.476,16	82.476,16
12.365.7100.2097.0000	PNATE - Programa nacional de apoio ao transporte escolar - INFANTIL	0,00	0,00	83.684,74	83.684,74
12.365.7100.2098.0000	PNAE - Programa nacional de alimentação escolar - PRE ESCOLA	0,00	0,00	84.089,83	84.089,83
12.365.7100.2129.0000	ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
12 365 7200	GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FNDE	0,00	501.287,28	0,00	501.287,28
12.365.7200.1023.0000	Construção de Creches	0,00	322.111,84	0,00	322.111,84
12.365.7200.1040.0000	Construção de Creche na Vila de Entre Rios	0,00	179.175,44	0,00	179.175,44
12 365 7500	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	0,00	3.409.808,15	3.409.808,15
12.365.7500.2026.0000	Remuneração do Magistério Ensino Infantil - FUNDEB 70%	0,00	0,00	2.947.651,32	2.947.651,32
12.365.7500.2027.0000	Remuneração do Recrusos Humanos Apoio Educ. Infantil - FUNDEB 3%	0,00	0,00	349.185,79	349.185,79
12.365.7500.2124.0000	Complementação VAAT FUNDEB 30%	0,00	0,00	112.971,04	112.971,04
13	Cultura	0,00	885.972,13	491.333,95	1.377.306,08
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	9.894,84	244.780,87	254.675,71
13 391 7400	GESTÃO DA CULTURA	0,00	9.894,84	244.780,87	254.675,71
13.391.7400.1006.0000	Construção de Prédios Vinculados a Cultura	0,00	9.894,84	0,00	9.894,84
13.391.7400.2034.0000	Apoio ao Desenv. de Atividades Culturais do Município	0,00	0,00	244.780,87	244.780,87
13 392	Difusão Cultural	0,00	876.077,29	246.553,08	1.122.630,37
13 392 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	14.228,01	0,00	14.228,01
13.392.4000.1024.0000	Construção do Parque de Vaquejada	0,00	14.228,01	0,00	14.228,01
13 392 4100	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	0,00	569.120,42	0,00	569.120,42
13.392.4100.1024.0000	Construção do Parque de Vaquejada	0,00	569.120,42	0,00	569.120,42
13 392 7400	GESTÃO DA CULTURA	0,00	292.728,86	246.553,08	539.281,94
13.392.7400.1006.0000	Construção de Prédios Vinculados a Cultura	0,00	292.728,86	0,00	292.728,86
13.392.7400.2125.0000	APOIO EMERGENCIAL DA UNIAO SETOR CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO	0,00	0,00	109.400,00	109.400,00
13.392.7400.2133.0000	ALDIR BLANC	0,00	0,00	137.153,08	137.153,08

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO Lei: 292, Data: 12/12/2024

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	8.603.754,76	2.010.820,77	10.614.575,53
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	7.443.393,31	1.937.231,76	9.380.625,07
15 451 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	730.195,43	1.783.195,90	2.513.391,33
15.451.4000.1002.0000	Construção, ampliação e reforma de prédios municipais	0,00	89.852,17	0,00	89.852,17
15.451.4000.1016.0000	Construção e Reforma do Prédio da Prefeitura	0,00	547.924,82	0,00	547.924,82
15.451.4000.1026.0000	Construção de Terminal Rodoviário	0,00	85.304,43	0,00	85.304,43
15.451.4000.1046.0000	Aquisição de Patrulha Mecanizada	0,00	7.114,01	0,00	7.114,01
15.451.4000.2010.0000	Limpeza e Urbanização de Vias Públicas	0,00	0,00	1.058.033,95	1.058.033,95
15.451.4000.2011.0000	Reforma de Pontes e Estradas Vicinais - CIDE	0,00	0,00	148.165,19	148.165,19
15.451.4000.2056.0000	Manutenção e Reforma de Instalações Públicas	0,00	0,00	330.856,71	330.856,71
15.451.4000.2119.0000	Reforma do Cemitério (Sede e Distrito)	0,00	0,00	246.140,05	246.140,05
15 451 4100	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	0,00	1.768.786,02	0,00	1.768.786,02
15.451.4100.1016.0000	Construção e Reforma do Prédio da Prefeitura	0,00	569.120,42	0,00	569.120,42
15.451.4100.1026.0000	Construção de Terminal Rodoviário	0,00	179.411,26	0,00	179.411,26
15.451.4100.1032.0000	Revitalização e Reforma de Infraestrutura de Praça na Sede do município de Caroebe/RR	0,00	590.462,44	0,00	590.462,44
15.451.4100.1033.0000	Construção de Portal Entrada no município de Caroebe/RR	0,00	429.791,90	0,00	429.791,90
15 451 4200	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA	0,00	4.944.411,86	154.035,86	5.098.447,72
15.451.4200.1003.0000	Construção e reforma de pontes e estradas vicinais	0,00	686.673,86	0,00	686.673,86
15.451.4200.1009.0000	Infraestrutura na Sede do Município	0,00	1.017.460,92	0,00	1.017.460,92
15.451.4200.1012.0000	Terraplanagem, Recuperação e Pavimentação Urbana na Sede e Vilas	0,00	1.566.308,31	0,00	1.566.308,31
15.451.4200.1013.0000	Manutenção de Praças e Logradouros Público	0,00	418.769,55	0,00	418.769,55
15.451.4200.1037.0000	Recuperação de Vicinal	0,00	472.658,65	0,00	472.658,65
15.451.4200.1046.0000	Aquisição de Patrulha Mecanizada	0,00	355.700,26	0,00	355.700,26
15.451.4200.1047.0000	Construção de Calçamento, Sargetas e Meio Fio	0,00	426.840,31	0,00	426.840,31
15.451.4200.2009.0000	Reforma e Implementação da Infraestrutura Urbana - Sede do Município	0,00	0,00	154.035,86	154.035,86
15 452	Serviços Urbanos	0,00	976.620,10	0,00	976.620,10
15 452 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	183.741,35	0,00	183.741,35
15.452.4000.1039.0000	Contrapartida de Convênios	0,00	183.741,35	0,00	183.741,35
15 452 4100	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	0,00	792.878,75	0,00	792.878,75
15.452.4100.1002.0000	Construção, ampliação e reforma de prédios municipais	0,00	792.878,75	0,00	792.878,75
15 482	Habitação Urbana	0,00	183.741,35	0,00	183.741,35
15 482 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	183.741,35	0,00	183.741,35
15.482.4000.1039.0000	Contrapartida de Convênios	0,00	183.741,35	0,00	183.741,35
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	73.589,01	73.589,01
15 541 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	73.589,01	73.589,01
15.541.4000.2009.0000	Reforma e Implementação da Infraestrutura Urbana - Sede do Município	0,00	0,00	73.589,01	73.589,01
16	Habitação	0,00	326.021,45	0,00	326.021,45
16 481	Habitação Rural	0,00	142.280,10	0,00	142.280,10
16 481 4400	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL	0,00	142.280,10	0,00	142.280,10
16.481.4400.1022.0000	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	142.280,10	0,00	142.280,10
16 482	Habitação Urbana	0,00	183.741,35	0,00	183.741,35
16 482 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	183.741,35	0,00	183.741,35
16.482.4000.1039.0000	Contrapartida de Convênios	0,00	183.741,35	0,00	183.741,35
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO			Lei: 292, Data: 12/12/2024		
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	2.326.566,61	0,00	2.326.566,61
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	2.326.566,61	0,00	2.326.566,61
17 512 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	183.741,35	0,00	183.741,35
17.512.4000.1039.0000	Contrapartida de Convênios	0,00	183.741,35	0,00	183.741,35
17 512 4300	IMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO	0,00	2.142.825,26	0,00	2.142.825,26
17.512.4300.1018.0000	Ampliação do Sistema de Esgoto e Abastecimento de Água	0,00	961.900,39	0,00	961.900,39
17.512.4300.1019.0000	Construção de Módulo Sanitário	0,00	313.016,23	0,00	313.016,23
17.512.4300.1020.0000	Construção de Aterro Sanitário	0,00	369.928,26	0,00	369.928,26
17.512.4300.1021.0000	Drenagem de Canais e Águas Pluviais	0,00	497.980,38	0,00	497.980,38
18	Gestão Ambiental	0,00	213.420,16	1.284.022,92	1.497.443,08
18 122	Administração Geral	0,00	0,00	639.262,30	639.262,30
18 122 6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURISTICA	0,00	0,00	639.262,30	639.262,30
18.122.6000.2044.0000	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	593.056,46	593.056,46
18.122.6000.2094.0000	Gestão das Políticas Públicas de Meio Ambiente	0,00	0,00	46.205,84	46.205,84
18 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	213.420,16	0,00	213.420,16
18 512 6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURISTICA	0,00	213.420,16	0,00	213.420,16
18.512.6000.1049.0000	Aquisição de Caminhão de Lixo	0,00	213.420,16	0,00	213.420,16
18 542 Controle	Ambiental	0,00	0,00	63.836,48	63.836,48
18 542 6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURISTICA	0,00	0,00	63.836,48	63.836,48
18.542.6000.2086.0000	Manutenção e Gestão do Conselho do Meio Ambiente	0,00	0,00	16.884,05	16.884,05
18.542.6000.2120.0000	Plano de Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	46.952,43	46.952,43
18 695	Turismo	0,00	0,00	580.924,14	580.924,14
18 695 6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURISTICA	0,00	0,00	580.924,14	580.924,14
18.695.6000.2132.0000	INCENTIVO AO TURISMO	0,00	0,00	580.924,14	580.924,14
20	Agricultura	0,00	3.504.546,18	1.141.070,47	4.645.616,65
20 605	Abastecimento	0,00	2.296.388,07	860.186,52	3.156.574,59
20 605 5000	GESTÃO DA AGRICULTURA	0,00	2.296.388,07	860.186,52	3.156.574,59
20.605.5000.1015.0000	Construção e Reforma de Mercado e Feiras	0,00	415.942,95	0,00	415.942,95
20.605.5000.1029.0000	Apoio aos Citrus Construção e Equipamentos	0,00	1.138.240,84	0,00	1.138.240,84
20.605.5000.1030.0000	Construção de Tanques	0,00	528.784,12	0,00	528.784,12
20.605.5000.1048.0000	Construção do Matadouro	0,00	213.420,16	0,00	213.420,16
20.605.5000.2035.0000	Gestão das ativid. da Sec. Mun. de Agri. Irrig. e Abastecime	0,00	0,00	130.611,81	130.611,81
20.605.5000.2090.0000	Incentivo da Produção Agrícola	0,00	0,00	106.710,07	106.710,07
20.605.5000.2091.0000	Implantação de Viveiros	0,00	0,00	129.975,69	129.975,69
20.605.5000.2092.0000	Estruturação da Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	106.710,07	106.710,07

20.605.5000.2106.0000	Gestão das Atividades de Incentivo a Agricultura	0,00	0,00	315.038,82	315.038,82
20.605.5000.2117.0000	Incentivo a Agricultura Familiar	0,00	0,00	71.140,06	71.140,06
20 606	Extensão Rural	0,00	0,00	280.883,95	280.883,95
20 606 5000	GESTÃO DA AGRICULTURA	0,00	0,00	280.883,95	280.883,95
20.606.5000.2036.0000	Apoio ao Produtor Rural	0,00	0,00	280.883,95	280.883,95
20 607 Irrigação		0,00	1.208.158,11	0,00	1.208.158,11
20 607 5000	GESTÃO DA AGRICULTURA	0,00	1.208.158,11	0,00	1.208.158,11
20.607.5000.1028.0000	Fruticultura - IRRIGAÇÃO DE BANANA	0,00	1.024.416,76	0,00	1.024.416,76
20.607.5000.1039.0000	Contrapartida de Convênios	0,00	183.741,35	0,00	183.741,35
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO			Lei: 292, Data: 12/12/2024		
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	3.504.546,18	1.141.070,47	4.645.616,65
20 607	Irrigação	0,00	1.208.158,11	0,00	1.208.158,11
25	Energia	0,00	587.513,96	0,00	587.513,96
25 751	Conservação de Energia	0,00	587.513,96	0,00	587.513,96
25 751 4200	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA	0,00	587.513,96	0,00	587.513,96
25.751.4200.1011.0000	Ampliação de Rede Iluminação Pública	0,00	587.513,96	0,00	587.513,96
27	Desporto e Lazer	0,00	895.164,90	129.975,69	1.025.140,59
27 812 Desporto	Comunitário	0,00	3.557,00	129.975,69	133.532,69
27 812 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO- MDE	0,00	3.557,00	0,00	3.557,00
27.812.7000.1025.0000	Construção de Quadra Poliesportiva	0,00	3.557,00	0,00	3.557,00
27 812 7300	GESTÃO DO ESPORTE	0,00	0,00	129.975,69	129.975,69
27.812.7300.2052.0000	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	129.975,69	129.975,69
27 813	Lazer	0,00	891.607,90	0,00	891.607,90
27 813 7300	GESTÃO DO ESPORTE	0,00	891.607,90	0,00	891.607,90
27.813.7300.1025.0000	Construção de Quadra Poliesportiva	0,00	180.207,37	0,00	180.207,37
27.813.7300.1034.0000	Implantação de 03 núcleos de esporte educacional para o desenvolvimento do Programa Segundo Tempo	0,00	497.980,37	0,00	497.980,37
27.813.7300.1042.0000	Construção de Quadra Poliesportiva na Zona Rural	0,00	213.420,16	0,00	213.420,16
99	Reserva de Contingência	729.250,64	0,00	0,00	729.250,64
99 999	Reserva de Contingência	729.250,64	0,00	0,00	729.250,64
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	729.250,64	0,00	0,00	729.250,64
99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingencia	729.250,64	0,00	0,00	729.250,64
	TOTAL	729.250,64	20.489.250,48	49.037.371,88	70.255.873,00

Orçamento Programa - Exercício de 2025					
Anexo 08					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS			Lei: 292, Data: 12/12/2024		
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	1.871.569,44			1.871.569,44
01 031	Ação Legislativa	1.871.569,44			1.871.569,44
01 031 1000	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA	1.871.569,44			1.871.569,44
04	Administração	9.473.783,04			9.473.783,04
04 122	Administração Geral	9.368.860,33			9.368.860,33
04 122 2000	GESTÃO DO GABINETE CIVIL	785.273,70			785.273,70
04 122 3000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	6.710.478,16			6.710.478,16
04 122 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.873.108,47			1.873.108,47
04 306	Alimentação e Nutrição	104.922,71			104.922,71
04 306 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE	104.922,71			104.922,71
08	Assistência Social	1.339.175,25	1.316.641,41		2.655.816,66
08 122	Administração Geral	299.917,31			299.917,31
08 122 9400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	299.917,31			299.917,31
08 241	Assistência à Pessoa Idosa		148.668,12		148.668,12
08 241 9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS		66.638,14		66.638,14
08 241 9100	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS		82.029,98		82.029,98
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência		72.859,69		72.859,69
08 242 9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS		72.859,69		72.859,69
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	451.371,55	305.700,27		757.071,82
08 243 9300	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMAS	217.360,57			217.360,57
08 243 9400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	234.010,98			234.010,98
08 243 9600	GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FMAS		305.700,27		305.700,27
08 244	Assistência Comunitária	587.886,39	600.825,38		1.188.711,77
08 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	58.000,00	58.000,00		116.000,00
08 244 9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS		139.059,81		139.059,81
08 244 9200	GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF E SUAS) - FMAS		126.381,89		126.381,89
08 244 9400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	529.886,39			529.886,39
08 244 9600	GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FMAS		277.383,68		277.383,68
08 245	Serviços Socioassistenciais		188.587,95		188.587,95
08 245 9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS		188.587,95		188.587,95
10	Saúde	35.570,84	13.456.741,88		13.492.312,72
10 122	Administração Geral	35.570,84	3.728.907,93		3.764.478,77
10 122 8000	GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE	35.570,84	3.728.907,93		3.764.478,77
10 244	Assistência Comunitária		32.820,00		32.820,00
10 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		32.820,00		32.820,00
10 301	Atenção Básica		8.386.916,05		8.386.916,05
10 301 8000	GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE		2.223.754,97		2.223.754,97
10 301 8100	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		6.163.161,08		6.163.161,08
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		807.718,96		807.718,96
10 302 8200	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		807.718,96		807.718,96
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		119.912,02		119.912,02
10 303 8400	GESTÃO FARMACÉUTICA		119.912,02		119.912,02

10 304	Vigilância Sanitária		18.107,91		18.107,91
10 304 8300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		18.107,91		18.107,91
10 305	Vigilância Epidemiológica		362.359,01		362.359,01
10 305 8300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		362.359,01		362.359,01
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
Anexo 08					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS					Lei: 292, Data: 12/12/2024
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12	Educação		19.632.956,55		19.632.956,55
12 122	Administração Geral		615.024,87		615.024,87
12 122 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE		615.024,87		615.024,87
12 244	Assistência Comunitária		43.760,00		43.760,00
12 244 0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS		43.760,00		43.760,00
12 306	Alimentação e Nutrição		16.884,05		16.884,05
12 306 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE		16.884,05		16.884,05
12 361	Ensino Fundamental		14.518.122,25		14.518.122,25
12 361 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE		1.315.000,90		1.315.000,90
12 361 7100	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE		402.707,41		402.707,41
12 361 7200	GESTÃO DOS CONVÊNIO - FNDE		552.351,00		552.351,00
12 361 7500	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		12.248.062,94		12.248.062,94
12 365	Educação Infantil		4.439.165,38		4.439.165,38
12 365 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE		102.819,22		102.819,22
12 365 7100	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE		425.250,73		425.250,73
12 365 7200	GESTÃO DOS CONVÊNIO - FNDE		501.287,28		501.287,28
12 365 7500	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		3.409.808,15		3.409.808,15
13	Cultura	268.903,72	1.108.402,36		1.377.306,08
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	254.675,71			254.675,71
13 391 7400	GESTÃO DA CULTURA	254.675,71			254.675,71
13 392	Difusão Cultural	14.228,01	1.108.402,36		1.122.630,37
13 392 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	14.228,01			14.228,01
13 392 4100	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		569.120,42		569.120,42
13 392 7400	GESTÃO DA CULTURA		539.281,94		539.281,94
15	Urbanismo	1.342.619,18	9.271.956,35		10.614.575,53
15 451	Infra-Estrutura Urbana	901.547,47	8.479.077,60		9.380.625,07
15 451 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	901.547,47	1.611.843,86		2.513.391,33
15 451 4100	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		1.768.786,02		1.768.786,02
15 451 4200	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA		5.098.447,72		5.098.447,72
15 452	Serviços Urbanos	183.741,35	792.878,75		976.620,10
15 452 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	183.741,35			183.741,35
15 452 4100	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		792.878,75		792.878,75
15 482	Habitação Urbana	183.741,35			183.741,35
15 482 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	183.741,35			183.741,35
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	73.589,01			73.589,01
15 541 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	73.589,01			73.589,01
16	Habitação	183.741,35	142.280,10		326.021,45
16 481	Habitação Rural		142.280,10		142.280,10
16 481 4400	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL		142.280,10		142.280,10
16 482	Habitação Urbana	183.741,35			183.741,35
16 482 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	183.741,35			183.741,35
17	Saneamento	183.741,35	2.142.825,26		2.326.566,61
17 512	Saneamento Básico Urbano	183.741,35	2.142.825,26		2.326.566,61
17 512 4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE	183.741,35			183.741,35
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
Anexo 08					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS					Lei: 292, Data: 12/12/2024
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
	INFRAESTRUTURA				
17 512 4300	IMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		2.142.825,26		2.142.825,26
18	Gestão Ambiental	1.049.219,10	448.223,98		1.497.443,08
18 122	Administração Geral	639.262,30			639.262,30
18 122 6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURISTICA	639.262,30			639.262,30
18 512	Saneamento Básico Urbano		213.420,16		213.420,16
18 512 6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURISTICA		213.420,16		213.420,16
18 542	Controle Ambiental	63.836,48			63.836,48
18 542 6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURISTICA	63.836,48			63.836,48
18 695	Turismo	346.120,32	234.803,82		580.924,14
18 695 6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURISTICA	346.120,32	234.803,82		580.924,14
20	Agricultura	1.310.713,16	3.334.903,49		4.645.616,65
20 605	Abastecimento	920.429,21	2.236.145,38		3.156.574,59
20 605 5000	GESTÃO DA AGRICULTURA	920.429,21	2.236.145,38		3.156.574,59
20 606	Extensão Rural	206.542,60	74.341,35		280.883,95
20 606 5000	GESTÃO DA AGRICULTURA	206.542,60	74.341,35		280.883,95
20 607	Irrigação	183.741,35	1.024.416,76		1.208.158,11
20 607 5000	GESTÃO DA AGRICULTURA	183.741,35	1.024.416,76		1.208.158,11
25	Energia		587.513,96		587.513,96
25 751	Conservação de Energia		587.513,96		587.513,96
25 751 4200	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA		587.513,96		587.513,96
27	Desporto e Lazer	133.532,69	891.607,90		1.025.140,59
27 812	Desporto Comunitário	133.532,69			133.532,69
27 812 7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE	3.557,00			3.557,00
27 812 7300	GESTÃO DO ESPORTE	129.975,69			129.975,69
27 813	Lazer		891.607,90		891.607,90
27 813 7300	GESTÃO DO ESPORTE		891.607,90		891.607,90
99	Reserva de Contingência	729.250,64			729.250,64
99 999	Reserva de Contingência	729.250,64			729.250,64

99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	729.250,64			729.250,64
	TOTAL	17.921.819,76	52.334.053,24	0,00	70.255.873,00

Orçamento Programa - Exercício de 2025					
Anexo 09					
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO					
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)					Lei: 292, Data: 12/12/2024
Orgão: 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE					Valor
Função 01 Legislativa					1.871.569,44
Orgão: 02 01 GABINETE CIVIL					Valor
Função 04 Administração					785.273,70
Função 08 Assistência Social					234.010,98
Orgão: 02 02 SECRETARIA DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO					Valor
Função 04 Administração					6.710.478,16
Orgão: 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB					Valor
Função 12 Educação					15.657.871,09
Orgão: 02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Valor
Função 10 Saúde					13.492.312,72
Orgão: 02 05 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					Valor
Função 18 Gestão Ambiental					1.497.443,08
Orgão: 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					Valor
Função 08 Assistência Social					2.421.805,68
Orgão: 02 07 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					Valor
Função 04 Administração					104.922,71
Função 12 Educação					3.975.085,46
Função 13 Cultura					793.957,65
Função 27 Desporto e Lazer					1.025.140,59
Orgão: 02 08 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA					Valor
Função 04 Administração					1.873.108,47
Função 13 Cultura					583.348,43
Função 15 Urbanismo					10.614.575,53
Função 16 Habitação					326.021,45
Função 17 Saneamento					2.326.566,61
Função 25 Energia					587.513,96
Orgão: 02 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO					Valor
Função 20 Agricultura					4.645.616,65
Orgão: 90 99 RESERVA DE CONTIGENCIA					Valor
Função 99 Reserva de Contingência					729.250,64
TOTAL GERAL					70.255.873,00

Orçamento Programa - Exercício de 2025					
Anexo 09					
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO					
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)					Lei: 292, Data: 12/12/2024
RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO					
01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE				1.871.569,44
02 01	GABINETE CIVIL				1.019.284,68
02 02	SECRETARIA DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO				6.710.478,16
02 03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB				15.657.871,09
02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				13.492.312,72
02 05	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				1.497.443,08
02 06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				2.421.805,68
02 07	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				5.899.106,41
02 08	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA				16.311.134,45
02 09	SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO				4.645.616,65
90 99	RESERVA DE CONTIGENCIA				729.250,64
TOTAL					70.255.873,00
RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO					
01	Legislativa				1.871.569,44
04	Administração				9.473.783,04
08	Assistência Social				2.655.816,66
10	Saúde				13.492.312,72
12	Educação				19.632.956,55
13	Cultura				1.377.306,08
15	Urbanismo				10.614.575,53
16	Habitação				326.021,45
17	Saneamento				2.326.566,61
18	Gestão Ambiental				1.497.443,08
20	Agricultura				4.645.616,65
25	Energia				587.513,96
27	Desporto e Lazer				1.025.140,59
99	Reserva de Contingência				729.250,64
TOTAL					70.255.873,00

Anexo 11					
Orçamento Programa - Exercício de 2025					
SEGURIDADE SOCIAL					Lei: 292, Data: 12/12/2024
Código	Especificação				Categoria
08	Assistência Social				2.655.816,66
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				374.559,96
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				358.655,50
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				126.226,91
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOA				41.123,26
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				102.526,61
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				465.123,94
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				101.686,33
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				7.570,72

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.534,45	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	328.784,09	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	422.039,96	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.984,93	
10	Saúde		13.492.312,72
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.336.222,42	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.645.055,30	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	940.801,78	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.308,24	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	199.633,17	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.979.107,81	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.476,80	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	63.028,41	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	117.374,07	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	758.042,73	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.859.646,31	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	24.354,79	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	297.732,55	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	8.118,28	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.341,35	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.358,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	744.616,90	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.366.093,81	
TOTAL			16.148.129,38

Orçamento Programa - Exercício de 2025						
TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA Página 1						
(Inc. III, Art. 22º)						
					Lei: 292, Data: 12/12/2024	
Codigo	Discriminação	R e ceita Arre c a dada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	968.177,91	2.390.429,41	2.354.448,22	2.696.854,98	2.437.089,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			206.560,10		213.810,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	253.322,56	1.189.756,83	846.082,83	654.649,00	875.780,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.521.299,09	45.854.081,34	46.339.563,67	52.361.228,69	48.640.094,81
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.586,12	46.697,28	52.390,85		54.230,00
	Sub Total	42.772.385,68	49.480.964,86	49.799.045,67	55.712.732,67	52.221.003,81
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.446.218,30	17.430.081,03	22.292.922,97	13.123.931,11	22.216.854,40
	Sub Total	7.446.218,30	17.430.081,03	22.292.922,97	13.123.931,11	22.216.854,40
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.645.767,41	-3.526.076,38	-3.779.131,20	-4.619.471,78	-3.996.019,21
9900.00.0.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES		12.122.805,32	12.910.741,33		
	Sub Total	-3.645.767,41	8.596.728,94	9.131.610,13	-4.619.471,78	-3.996.019,21

Orçamento Programa - Exercício de 2025						
TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA						
(Inc. III, Art. 22º)						
					Lei: 292, Data: 12/12/2024	
Codigo	Discriminação	R e ceita Arre c a dada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
9990.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	46.572.836,57	75.507.774,83	81.223.578,77	64.217.192,00	70.441.839,00

Orçamento Programa - Exercício de 2025						
TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA						
(Inc. III, Art. 22)						
					Lei: 292, Data: 12/12/2024	
Codigo	Discriminação	DESPESA				
		Realizada 2023	Fixada 2024	Prevista 2025		
DESPESAS CORRENTES						
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.315.333,99	24.141.954,39	23.496.692,09		
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		14.202,32	15.537,34		
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.354.116,49	18.660.608,66	24.244.470,46		
	Sub Total	46.669.450,48	42.816.765,37	47.756.699,89		
DESPESAS DE CAPITAL						
44	INVESTIMENTOS	24.505.259,70	19.172.300,27	20.383.334,47		
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.155.974,66	849.692,68	1.386.588,00		
	Sub Total	25.661.234,36	20.021.992,95	21.769.922,47		
RESERVA						
DE CONTINGÊNCIA						
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.378.433,68	729.250,64		
	Sub Total	0,00	1.378.433,68	729.250,64		
	TOTAL	72.330.684,84	64.217.192,00	70.255.873,00		

Orçamento Programa - Exercício de 2025						
TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA						
					Lei: 292, Data: 12/12/2024	
Código	Discriminação	Valor				
0078	PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	192.580,00				
1000	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA	1.871.569,44				
2000	GESTÃO DO GABINETE CIVIL	785.273,70				
3000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	6.710.478,16				
4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	5.209.282,22				
4100	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	3.130.785,19				
4200	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA	5.685.961,68				

4300	IMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	2.142.825,26
4400	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL	142.280,10
5000	GESTÃO DA AGRICULTURA	4.645.616,65
6000	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	1.497.443,08
7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE	2.158.208,75
7100	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	827.958,14
7200	GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FNDE	1.053.638,28
7300	GESTÃO DO ESPORTE	1.021.583,59
7400	GESTÃO DA CULTURA	793.957,65
7500	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	15.657.871,09
8000	GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE	5.988.233,74
8100	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	6.163.161,08
8200	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	807.718,96
8300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	380.466,92
8400	GESTÃO FARMACÉUTICA	119.912,02
9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	467.145,59
9100	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	82.029,98
9200	GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF E SUAS) - FMAS	126.381,89
9300	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMAS	217.360,57
9400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.063.814,68
9600	GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FMAS	583.083,95
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	729.250,64
	TOTAL	70.255.873,00

Orçamento Programa - Exercício de 2025		
TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS		Lei: 292, Data: 12/12/2024
Código	Discriminação	Valor
1001	Aquisição de Equipamentos, Computadores/ Material Permanente	93.551,17
1002	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Municipais	882.730,92
1003	Construção e reforma de pontes e estradas vicinais	686.673,86
1004	Aquisição de Equipamento para Und. Saúde - Atenção Básica	371.706,78
1005	Construção de Escolas Municipais	372.138,88
1006	Construção de Prédios Vinculados a Cultura	302.623,70
1009	Infraestrutura na Sede do Município	1.017.460,92
1011	Ampliação de Rede Iluminação Pública	587.513,96
1012	Terraplanagem, Recuperação e Pavimentação Urbana na Sede e Vilas	1.566.308,31
1013	Manutenção de Praças e Logradouros Público	418.769,55
1014	Reforma e Manutenção de Academia de Saúde Aberta	368.133,85
1015	Construção e Reforma de Mercado e Feiras	415.942,95
1016	Construção e Reforma do Prédio da Prefeitura	1.117.045,24
1017	Construção e Reforma de UBS - Atenção Básica	418.003,30
1018	Ampliação do Sistema de Esgoto e Abastecimento de Água	961.900,39
1019	Construção de Módulo Sanitário	313.016,23
1020	Construção de Aterro Sanitário	369.928,26
1021	Drenagem de Canais e Águas Pluviais	497.980,38
1022	Construção de Unidades Habitacionais	142.280,10
1023	Construção de Creches	351.848,38
1024	Construção do Parque de Vaquejada	583.348,43
1025	Construção de Quadra Poliesportiva	183.764,37
1026	Construção de Terminal Rodoviário	264.715,69
1028	Fruticultura - Irrigação de Banana	1.024.416,76
1029	Apoio aos Citrus Construção e Equipamentos	1.138.240,84
1030	Construção de Tanques	528.784,12
1032	Revitalização e Reforma de Infraestrutura de Praça na Sede do município de Caroebe/RR	590.462,44
1033	Construção de Portal Entrada no município de Caroebe/RR	429.791,90
1034	Implantação de 03 núcleos de esporte educacional para o desenvolvimento do Programa Segundo Tempo	497.980,37
1037	Recuperação de Vicinal	472.658,65
1039	Contrapartida de Convênios	918.706,75
1040	Construção de Creche na Vila de Entre Rios	179.175,44
1041	Aquisição de Ônibus Escolares	213.420,16
1042	Construção de Quadra Poliesportiva na Zona Rural	213.420,16
1043	Implantação de Academia ao Ar Livre	71.140,05
1044	Aquisição de Consultório Tipo II em Raio - X Odontológico	213.420,16
1046	Aquisição de Patrulha Mecanizada	362.814,27
1047	Construção de Calçamento, Sargetas e Meio Fio	426.840,31
1048	Construção do Matadouro	213.420,16
1049	Aquisição de Caminhão de Lixo	213.420,16
1050	Reforma e Ampliação da Câmara	213.420,16
1053	SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	87.752,00
1054	GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS	192.580,00
Total		20.489.250,48

Orçamento Programa - Exercício de 2025		
TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES		Lei: 292, Data: 12/12/2024
Código	Discriminação	Valor
1008	Programa Habitacionais Baixa Renda	94.169,69
1035	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	163.420,17
1036	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	142.280,10
1052	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	109.690,00
2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	1.564.598,11
2002	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	614.057,10
2003	Homenagens, Recepções e Hospedagens	15.831,75
2004	Manutenção da Assessoria Jurídica	39.579,34
2005	Encargos Gerais com Pessoal da Administração do Município	1.797.504,41
2006	Gestão das Atividade da Secretaria Municipal de Finanças Admin. e Planejamento	2.946.199,76
2008	Gestão das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura	1.580.770,67
2009	Reforma e Implementação da Infraestrutura Urbana - Sede do Município	227.624,87
2010	Limpeza e Urbanização de Vias Públicas	1.058.033,95

2011	Reforma de Pontes e Estradas Vicinais - CIDE	148.165,19
2012	Manutenção e Funcionamento da Frota de Veículos	227.816,67
2013	Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de Saúde	3.767.688,96
2014	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	1.004.796,25
2016	ECE - Combate Controle de Doenças - PAE	133.814,45
2018	Manut. e Funcionamento da Frota de Veículos da Sec. Saúde	181.879,84
2019	Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto	575.277,91
2020	Manutenção e Funcionamento das Ativ. das Escolas Ens. Fundamental	198.180,02
2021	Manutenção de Contrapartidas de Convênios do FNDE	37.170,67
2022	Manutenção e Funcionamento das Ativ. das Esc. da Educa. Infantil	73.082,68
2023	Remuneração do Magistério Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	5.713.123,48
2024	Remuneração Recursos Humanos Apoio Fundamental - FUNDEB 70%	1.227.051,01
2025	Manutenção das Atividades do Ens. Fundamental - FUNDEB 70% APOIO	704.256,38
2026	Remuneração do Magistério Ensino Infantil - FUNDEB 70%	2.947.651,32
2027	Remuneração do Recrusos Humanos Apoio Educ. Infantil - FUNDEB 3%	349.185,79
2029	Quota Municipal Salário-Educação	172.813,31
2030	PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola	22.873,01
2031	PNATE- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	108.428,54
2032	PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	98.592,55
2033	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar CRECHE	82.476,16
2034	Apoio ao Desenv. de Atividades Culturais do Município	244.780,87
2035	Gestão das ativid. da Sec. Mun. de Agri. Irrig. e Abastecime	130.611,81
2036	Apoio ao Produtor Rural	280.883,95
2037	Gestão das Atividades da Secretaria da Ação Social	262.746,63
2038	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	72.859,69
2039	Gestão das Atividades do Conselho Tutelar	234.010,98
2041	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	98.751,17
2042	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	24.503,73
2044	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	593.056,46
2045	Gestão da Vigilância Epidemiológica	145.395,64
2046	Manutenção da Ouvidoria	38.296,33
2047	Reforma e Ampliação das Escolas e Creches	32.591,29
2048	Recuperação da Quadra Coberta da Escola Mirian Alves Ferreira	56.912,04
2049	Recuperação e Manutenção no Laboratório de Informática nas Escolas	30.006,75
2051	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – (IGD-SUAS)	32.198,97
2052	Incentivo ao Esporte e Lazer	129.975,69
2053	Gestão de Precatórios Judiciais	17.414,10
2055	Gestão da Dívida Fundada	1.386.588,00
2056	Manutenção e Reforma de Instalações Públicas	330.856,71
2057	Manutenção do Controle Interno	43.741,09
2058	Atualização das Progressões Funcionais	177.850,14
2059	Revisão Anual de Salários de acordo com o art 37 inc. X da Const. Federal	192.078,16
2060	Concurso Público para contratação de servidores	71.140,06
2061	Capacitação do Corpo Técnico e Auxiliares	32.493,89
2063	Farmácia Básica Distribuição	119.912,02

Orçamento Programa - Exercício de 2025		
TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES		Lei: 292, Data: 12/12/2024
Código	Discriminação	Valor
2064	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	18.107,91
2065	Campanha de Vacinação	14.041,85
2066	Campanha de Vacinação contra a Poliomielite	15.060,91
2067	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.077.956,42
2069	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	183.934,59
2070	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	537.408,91
2071	Programa - PMAQ - PS - Desempenho	247.138,43
2072	Programa de Agentes Comunitarios - ACS	1.094.875,30
2073	Programa Saúde Bucal - Ações Estratégicas	330.972,63
2074	Atendimento a Rede Cegonha	336,35
2076	Serviços de atendimento do SAMU	361.670,83
2077	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	489.978,39
2078	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	94.182,92
2079	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	6.387,91
2080	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	75.642,07
2081	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	89.963,53
2082	Manutenção e Gestão do Conselho de Saúde	103.898,29
2083	Manutenção e Gestão do Conselho do FUNDEB	17.728,23
2084	Manutenção e Gestão do Conselho de Alimentação Escolar	16.884,05
2085	Manutenção e Gestão do Conselho de Pais e Mestres	16.884,05
2086	Manutenção e Gestão do Conselho do Meio Ambiente	16.884,05
2087	Manutenção e Gestão do Conselho Municipal da Cidade	16.884,05
2088	Realização de Conferências Municipais	16.884,04
2089	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	153.077,03
2090	Incentivo da Produção Agrícola	106.710,07
2091	Implantação de Viveiros	129.975,69
2092	Estruturação da Patrulha Mecanizada	106.710,07
2093	Implantação do Sistema de Avaliação - SAEMB	85.368,06
2094	Gestão das Políticas Públicas de Meio Ambiente	46.205,84
2095	Manutenção e Modernização da Rede de Ensino	366.495,05
2096	Pacto pela Alfabetização na Idade Certa	198.500,53
2097	PNATE - Programa nacional de apoio ao transporte escolar - INFANTIL	83.684,74
2098	PNAE - Programa nacional de alimentação escolar - PRÉ ESCOLA	84.089,83
2099	Incentivo ao Microcospista - Ações Estratégicas	29.708,82
2100	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	275.063,00
2101	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PVVS)	54.046,16
2102	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	1.289.487,89
2103	Complementação da Merenda Escolar - MDE	104.922,71
2106	Gestão das Atividades de Incentivo a Agricultura	315.038,82

2109	Cofinanciamento da Atenção Básica	85.779,55
2110	Estruturação dos Serviços de Atenção Especializada	446.048,13
2112	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%	1.861.609,97
2113	Construção de Escolas Rurais	30.006,75
2114	Reforma e Ampliação nas Escolas Rurais	71.140,05
2115	Implantação de Wi-fi nos Setores Urbanos	28.456,02
2116	Reforma e Implementação do Centro de Fisioterapia	71.140,05
2117	Incentivo a Agricultura Familiar	71.140,06
2118	Manutenção da Frota de Veículos	142.280,10
2119	Reforma do Cemitério (Sede e Distrito)	246.140,05
2120	Plano de Gestão de Resíduos Sólidos	46.952,43
2123	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	1.452.534,21
2124	Complementação VAAT FUNDEB 30%	112.971,04
2125	APOIO EMERGENCIAL DA UNIÃO SETOR CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO	109.400,00
2126	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	82.443,05
2127	INFPRMATIZAÇÃO - APS	31.452,50
2128	ESTRUTURAÇÃO DA SAUDE ESTADO	334.460,29
2129	ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	175.000,00

Orçamento Programa - Exercício de 2025		
TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES		Lei: 292, Data: 12/12/2024
Código	Discriminação	Valor
2130	PISO DA ENFERMAGEM	346.881,12
2131	MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	392.928,99
2132	INCENTIVO AO TURISMO	580.924,14
2133	ALDIR BLANC	137.153,08
	Total	49.037.371,88

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:238A0621

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADM.: 083/2025

Dispensa de Licitação
Nº 001/2025

Processo Adm.: 083/2025
Data do Processo: 14/01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Bonfim, RR no uso de suas atribuições no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, XV e alterações posteriores, a vista do(s) Pareceres Conclusivos, resolve:

Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Nr. de Processo:	083/2025
Nr. de Licitação:	001/2025
Modalidade:	Dispensa de Licitação
Data de Homologação:	03/02/2025
Objeto da Licitação:	A Contratação de empresa capacitada na prestação de serviço de manutenção, hospedagem e desenvolvimento de Website e Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento, manutenção e desenvolvimento do Portal de Transparência para atender a Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Participante: FREDY ARTHUR FERREIRA SCHAIBLE – MEI – CNPJ 41.904.292/0001-28

Item	Especificação	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01 -	A Contratação de empresa capacitada na prestação de serviço de manutenção, hospedagem e desenvolvimento de Website.	12	Mês	2.610,00	31.320,00
02 -	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento, manutenção e desenvolvimento do Portal de Transparência.	12	Mês	2.382,00	28.584,00

Total Geral – R\$ 59.904,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0200.2003.0000	R\$ 59.904,00

Bonfim, 03/02/2025

ANGELA AZEVEDO DA SILVA
Agente de Contratação

LEIDY LAIZZA DA SILVA COSTA

Equipe de Apoio

VIANNA JOANA ALFREDO

Equipe de Apoio

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:FD0725D7**ESTADO DE RORAIMA**
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025 DO CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL N.º 001/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025 DO CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL N.º 001/2024.

A Prefeitura Municipal de Cantá, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público, edital n.º 001/2024, **para comparecer nos dias, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2025, das 08h às 14h, conforme cronograma em anexo**, junto a equipe Técnica da SEMED e junta médica oficial da Secretaria Municipal de Saúde, cito a avenida Olavo Brasil Filho, sn – Centro, Cantá – RR, objetivando a entrega dos exames e laudos médicos para a perícia e avaliação, conforme anexos de I a III deste edital a serem apresentados pelos candidatos.

O não comparecimento no prazo previsto, implicará na renúncia/eliminação do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

A inexistência e irregularidades verificadas em declarações e/ou documentos ocorridas no decorrer do Concurso, mesmo que somente verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Cantá – RR, 07 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO

Prefeito de Cantá-RR.

KENNEDY LEITE DA SILVA

Secretário Municipal de Educação.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA ENTREGA DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA POR DATA:

DIA 18/02/2024.		
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1º	7933	AXEL GUIBSON NOGUEIRA DE SOUZA
2º	13675	RICHARLITON DO NASCIMENTO SANTOS
3º	9797	FERNANDA VIEIRA ARAUJO
4º	10071	RAIMUNDA EUNICE DE OLIVEIRA SILVA
5º	13557	ABRAÃO JACINTO PEREIRA
6º	16693	EDINALDO GUIMARÃES DE FREITAS JUNIOR
7º	14129	MÔNICA PAIVA RIBEIRO DOS SANTOS
8º	10177	MARIA IONAIÁ PEREIRA DE SÁ
9º	11199	MARIA BERTILA VIEIRA CORDEIRO
10º	11409	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA
11º	6081	JAIRA ROCHA DA SILVA
12º	5233	PAULA CRISTINA PONTES DE MELO
13º	16957	KEYTIANE AUREA DA CUNHA AMORIM
14º	4291	ROSIMERES PEREIRA ALVES BEZERRA
15º	17387	NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA
16º	9109	JESSICA JUSSARA RODRIGUES CORRÊA RAMOS
17º	10535	DAVISON DOUGLAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
18º	8045	VANIA PEREIRA DE OLIVEIRA
19º	5791	ANA PAULA CUNHA CECCON
20º	17163	ALINE DELTA DE SOUSA AMORIM CRUZ
21º	14907	JESYANNE DE MORAIS BRITO
22º	2767	ROSYELE DOS SANTOS PEREIRA
23º	25	MOACI GOMES DA COSTA JÚNIOR
24º	11919	EDNANCY DA SILVA BATISTA CAVALCANTE
25º	15465	RUTH IARA AMORIM PINTO
26º	15863	GRACIELE OLIVEIRA DOS SANTOS
27º	16245	LUÉLITON DE LIMA VICTOR
28º	16817	CLAILSON PEREIRA DA SILVA
29º	2783	NATÁ MONTENEGRO AQUINO
30º	7701	MARCELO PINHEIRO DE SOUZA
31º	9101	ALEXANDER DA SILVA VIEIRA
32º	7519	GRAZIELA SAMPAIO DO NASCIMENTO
33º	7741	MARIA ROSILENE SOARES DE SOUSA
34º	3643	GERLANE TORRES DOS SANTOS
35º	7921	TERESINHA ROST
36º	11003	CELIANE VIEIRA AGUIAR RODRIGUES
37º	11121	BEATRIZ FARIAS LOPES

38°	10927	RANNA DOS PASSOS GUIMARÃES
39°	12931	GEOVANI DA SILVA RAMOS
40°	12157	LIDIANE DE ALMEIDA MOURA
41°	8473	ALBERTINA VANESSA ALMEIDA COSTA
42°	10129	MARY SHEILLA OLSEN DA SILVA
43°	14171	WALESCA DE MEDEIROS SOUZA
44°	18695	CARLA ANDREINA MATOS
45°	6109	ANA FLÁVIA DE ALMEIDA LIMA
DIA 19/02/2024.		
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
46°	6093	FERNANDA CHRISTINA AVELINO TORRES BARBOSA
47°	8333	DANIELLY COSTA MENDES DA SILVA
48°	11597	SHIRLENE CONSOLATA DE SOUZA CAMPOS
49°	2579	SUSY COSTA DE ANDRADE
50°	19319	JEANE ARAÚJO DA SILVA
51°	7747	SIMONE SABINO MACEDO
52°	15907	JOÃO LUCAS NERY COSTA
53°	16743	ELISANGELA DA SILVA
54°	10517	JOSE CARLOS GOMES DE LIMA
55°	13909	TATIANA RODRIGUES DA ROCHA
56°	11345	ÉRICA DA SILVA SOUSA
57°	12673	DANIELA PEIXOTO LIMA
58°	8817	ROSANA ZAQUEU BOGÉA FERREIRA
59°	11761	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA MAIA
60°	11965	ELANE SILVA UCHOA
61°	18369	RAIMUNDO DA SILVA FREIRE NETO
62°	13439	HERNILTON SILVA FERREIRA
63°	4899	MARIA PATRÍCIA SOUSA TEIXEIRA
64°	12781	EMILLY CRISTINY PEREIRA DA COSTA
65°	16651	DAYNA SOUSA DE OLIVEIRA
66°	16905	RONILDO CARDOSO NOGUEIRA
67°	7049	ELIANA MELO BARRETO
68°	10941	FRANCINALDO DE CARVALHO NASCIMENTO
69°	8317	REMERSON ARAUJO DE SOUZA
70°	8449	ADRIANA DE ANDRADE MENDES
71°	2839	ADRIANA DE SOUZA FERREIRA PINTO
72°	4829	ARYANE BATISTA DIAS
73°	7583	ROSA LINA LEITE DE FREITAS
74°	12217	MEIRE LÚCIA FERREIRA LEMOS
75°	12421	LANNA KESSYA PEREIRA DE ARAÚJO
76°	16369	VALERIA SOUSA DA SILVA
77°	18607	SARA BASTOS PIMENTEL
78°	5981	ELISIANY PESSÓA DE ARAÚJO
79°	15329	ROSENILSON ARAÚJO RODRIGUES
80°	2659	JAKELLINE RODRIGUES POLICARPO SAMPAIO
81°	2789	ADRIANO JORGE DOS SANTOS ROCHA
82°	2679	CEZAR FELIPE NAZARENO EMANUEL
RELAÇÃO DE CANDIDATOS PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PcD		
1°	5053	RAFAEL RAIMUNDO OLIVEIRA ALBUQUERQUE
2°	8409	FLOZINA MATOS MOURA
3°	18939	OZENILDE ALVES DA SILVA
4°	10541	ZILMA RUFINO DE SOUZA
5°	10197	RONY SANTOS DE LUCENA
6°	14901	ANDRÉ LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
7°	14983	EDINILZA SILVA MELQUIOR
8°	5765	ANTÔNIO KLAITON NASCIMENTO BORGES
9°	6169	SIMONE ALICE DE JESUS
DIA 20/02/2024.		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -COMPONENTE CURRICULAR EDUCAÇÃO FÍSICA		
1°	5231	SAMUEL VIEIRA DOS SANTOS
2°	2057	KÉSYA KETLHEM SANTOS FARIAS
3°	16143	TALIA OLIVEIRA DOS SANTOS
4°	16513	TÁCIO PEREIRA MARCOS
5°	19047	VANDERLÉIA ALENCAR SILVA
6°	5235	IZERBLEDISON FRANCO DE SOUZA
7°	12409	WESLEY OLIVEIRA DA LUZ
8°	5081	ADRIANO VIEIRA DA CRUZ
9°	3109	ANDRE LUIZ KAROL MOTA SCUDLAREK
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -COMPONENTE CURRICULAR EDUCAÇÃO FÍSICA/ PcD		
1°	11203	ANTÔNIO OLIVEIRA LIMA NETO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -COMPONENTE CURRICULAR ARTES		
1°	19799	LUZANDRA ALMEIDA DE CARVALHO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -COMPONENTE CURRICULAR CIÊNCIAS		
1°	2189	RUTH DA SILVA CAVALCANTE DE LUCENA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -COMPONENTE CURRICULAR GEOGRAFIA		
1°	19381	WILLIAM PABLIO FONSECA PAES
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -COMPONENTE CURRICULAR HISTÓRIA		
1°	4277	GLYCYA RIBEIRO DE ALMEIDA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -COMPONENTE CURRICULAR MATEMÁTICA		
1°	12503	ADMASTON RIBEIRO REIS
2°	14869	JOSÉ MAURÍCIO NUNES MARTINS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -COMPONENTE CURRICULAR PORTUGUÊS		
1	1781	JULIANA LOPES DO NASCIMENTO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -COMPONENTE CURRICULAR LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL		
1°	15855	THIAGO XIMENES TRINDADE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA MACUXI		
1°	3727	ELIZEU DAMASIO SIMPLICIO
CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO		
1°	3327	JOAO VITOR DE SOUZA RIBEIRO

2º	10407	ANTÔNIO HENRIQUE CAMPOS DA SILVA
3º	15537	JOABE COSTA PONTES
4º	19731	NATALIA RAYARA DE LIMA FERREIRA
5º	13683	RENERY MARUAI DE LIMA
6º	7825	MAKSON BERG SILVA DO CARMO
7º	14893	BRUNO RODRIGUES DE MELO
8º	12073	MATHEUS MENEES DE MELO
9º	7869	WENDERSON MODESTO BISPO
10º	10547	DAVID DA SILVA BARBOSA
CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO – PcD		
1º	1945	HIGOR THIAGO DA SILVA BANDEIRA
CARGO: CUIDADOR DE ALUNO		
1º	8013	RAYAM OLIVEIRA BRITO
2º	10117	NAYRA CAMILLY DA SILVA
3º	19227	REBECCA VITORIA CONCEICAO DA SILVA
4º	11077	MONICA RIBEIRO PORTELA
5º	12405	UEDEM MARLLON LIMA DA SILVA
6º	17399	ANGELA WINTER DA COSTA
7º	10607	ÁGDA RAABE GONÇALVES SMITH
8º	14553	EDERLAINY CORREA NUNES
9º	15163	MÁRCIA DINIZ DE MACEDO
10º	12243	GABRIELA VIEIRA DE ARAÚJO
CARGO: CUIDADOR DE ALUNO – PcD		
01º	9105	TIAGO DE JESUS PAIVA MURADA

ANEXO I - RELAÇÃO DOS EXAMES NECESSÁRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL PARA TODOS OS CANDIDATOS.

Nº	EXAMES
01	Hemograma completo;
02	TGO, TGP, TSH;
03	Sorologia para Hepatite B e C, anti HBc(IgG), HBsAg, anti HCV(IgG);
04	Creatinina sérica;
05	Grupo sanguíneo – Fator RH;
06	Colesterol total e fracionado;
07	Triglicérides;
08	Glicemia de Jejum;
09	B.A.A.R.
10	VDRL
11	Carteira de vacinação atualizada;
12	Vídeo laringoscopia e Laudo – exame de imagem das pregas vocais (professor);
13	Exame de urina – rotina EAS;
14	Eletrcardiograma com laudo;
15	Raio X de tórax com laudo;
16	Laudo psiquiátrico, constatando ser o candidato portador de sanidade mental ou não, informando se o candidato estar apto para assumir o cargo pleiteado.
17	Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente: Teste de Ishihara, Medida da pressão intra-ocular (tonometria) em valores para ambos os olhos, Acuidade visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de snellen, Campimetria visual, detalhando os valores em grau (0- 90º) do olho direito e olho esquerdo e soma de ambos (medida do campo visual), informando se o candidato estar apto para assumir o cargo pleiteado.
18	Laudo de audiometria, por otorrinolaringologista, constando a existência de perda auditiva ou não, informando se o candidato estar apto para assumir o cargo pleiteado.

ANEXO II - RELAÇÃO DOS EXAMES ADICIONAIS NECESSÁRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL PARA CANDIDATOS COM 40 ANOS OU MAIS

Nº	EXAMES
01	Teste Ergométrico
02	Laudo Cardiológico
03	ECG com laudo
04	Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico)
05	PSA (para homens)

ANEXO III - RELAÇÃO DOS EXAMES ADICIONAIS NECESSÁRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Nº	EXAMES
01	Parecer do médico assistente determinando a deficiência para as atribuições do cargo com Laudo médico especializado (conforme a natureza da deficiência).

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:5665FC5E

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

95. 3624-2769

diariooficial@amr.org.br



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA**

**GABINETE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE**

**Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Normandia - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre**

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.780.706,92	3.524.694,71	3.167.313,22	3.326.951,67	3.736.551,20	2.639.088,44	2.265.423,66	3.858.721,11	3.368.823,17	3.934.742,57	3.381.213,85	3.603.494,18	39.587.724,70	0,00	
Pessoal Ativo	2.780.706,92	3.524.694,71	3.167.313,22	3.326.951,67	3.736.551,20	2.639.088,44	2.265.423,66	3.858.721,11	3.368.823,17	3.934.742,57	3.381.213,85	3.603.494,18	39.587.724,70	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.611.774,98	2.889.210,55	2.656.916,35	3.320.630,04	2.193.895,24	2.200.126,00	2.170.340,58	3.225.104,27	3.106.343,15	3.664.493,17	3.299.449,21	3.311.345,58	34.649.629,12		
Obrigações Patronais	168.931,94	635.484,16	510.396,87	6.321,63	1.542.655,96	438.962,44	95.083,08	633.616,84	262.480,02	270.249,40	81.764,64	292.148,60	4.938.095,58		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas													0,00		
Pensões													0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.246,62	0,00	2.444,44	0,00	9.662,28	32.220,37	18.671,44	0,00	1.794,60	7.653,36	0,00	20.195,77	93.888,88		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.246,62	0,00	2.444,44	0,00	1.466,66	32.220,37	18.671,44	0,00	1.794,60	7.653,36		20.195,77	85.693,26		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração					8.195,62								8.195,62		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)													0,00		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)													0,00		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.779.460,30	3.524.694,71	3.164.868,78	3.326.951,67	3.726.888,92	2.606.868,07	2.246.752,22	3.858.721,11	3.367.028,57	3.927.089,21	3.381.213,85	3.583.298,41	39.493.835,82	0,00	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	85.457.515,64	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	2.100.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	83.357.515,64	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	39.493.835,82	47,38
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	45.013.058,45	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	42.762.405,53	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	40.511.752,61	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.652.941,06	13.718.073,12	13.139.184,60	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	13.164.060,80	13.229.192,86	12.650.304,34	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	13.164.060,80	13.229.192,86	12.650.304,34	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	13.164.060,80	13.229.192,86	12.650.304,34	0,00
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	488.880,26	488.880,26	488.880,26	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.759.695,21	9.675.865,89	16.982.141,35	0,00
Disponibilidade de Caixa	7.128.702,64	8.045.471,52	15.351.746,98	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.823.199,84	10.408.473,15	17.787.684,77	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	829.815,62	299.353,27	299.353,27	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.864.681,58	2.063.648,36	2.136.584,52	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.630.992,57	1.630.394,37	1.630.394,37	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	4.893.245,85	4.042.207,23	-3.842.956,75	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.215.946,69	72.713.310,10	85.457.515,64	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)			2.100.000,00	4.600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	65.215.946,69	72.713.310,10	83.357.515,64	-4.600.000,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	20,93	18,87	15,76	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	7,50	5,56	-4,61	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	100.029.018,77	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	90.026.116,89	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	420.407,60	473.015,60	473.015,60	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	65.215.946,69	72.713.310,10	85.457.515,64	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	65.215.946,69	72.713.310,10	85.457.515,64	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	14.347.508,27	15.996.928,22	18.800.653,44	
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	12.912.757,44	14.397.235,40	16.920.588,10	
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	85.457.515,64	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.100.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	83.357.515,64	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.337.202,51	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	12.003.482,25	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.835.026,09	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
Receita Corrente Líquida	-	-
Receita Corrente Líquida	85.457.515,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	83.357.515,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	83.357.515,64	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	39.493.835,82	46,21
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	46.147.058,45	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	43.839.705,52	95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	41.532.352,60	90,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-

Dívida Consolidada Líquida	-2.212.562,38	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	100.029.018,77	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:6AAE7B6A

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

